SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 28 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1546

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 07/2015-AROM

O PRESIDENTE DA AROM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da AROM e Deliberação de Assembleia Geral da AROM,

RESOLVE:

Art. 1ª- Ficam nomeados os membros da Câmara Técnica para Avaliação da composição na formação dos índices de repasse do ICMS aos Municípios de Rondônia e de assuntos tributários e legislativos da AROM, abaixo discriminados;

Membros Titulares:

I-ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
II-CAROLINA LENZI
III-MARCOS CESAR DE MESQUITA SILVA
IV-SANDRA NAIR RAIZER OLIVEIRA
V-WELINGTON BARBOSA
VI-JUCILAN A. RIBEIRO LUBIANA
VII-ZELY ESPIRITO SANTO
VIII-ANTONIO ROBERTO DE MAGALHÃES
IX-SEBASTIÃO QUARESMA JUNIOR
X-PAULO PIOVESANI
XI-MARCELO FRANSKOVIAK
XII-ROBERTO FUJI

Membros Suplentes:

I-FRANCISCO SEVERINO DA SILVA
II-RUBENS NUNES DA MOTA
III-SALATIEL ALIARES DA SILVA
IV-REGINALDO CORDEIRO PISTILHI

Art.2º - Foram nomeados para dar suporte técnico e apoio a Câmara Técnica os servidores indicados pela SEFIN/CRE, BENEDITO WILSON VERNIER SILVA e TOMAS GEOVANE.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Câmara ora nomeados, bem como apoio técnico da SEFIN/CRE, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º -A Coordenação da Câmara Técnica será de responsabilidade da equipe técnica da AROM, sendo ERICA MILVA DIAS – Secretaria executiva da AROM e IVONETE RODRIGUES CAJA – Advogada da AROM.

Art. 5º – A Câmara Técnica será presidida pelo Presidente da AROM, conforme estabelecido na Resolução 006/AROM/2015;

Art. 6º - Essa Resolução entra em vigora partir desta publicação com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2015.

Porto Velho, 25 de Setembro de 2015.

PREFEITO MARIO ALVES DA COSTA
Presidente da AROM

Publicado por:
Anderson Cleiton Gualbano
Código Identificador:E1459157

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ºAVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 051/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio DO Sr. Pregoeiro, torna público aos Interessados que a Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** tipo menor preço por **LOTE**, tendo como:
OBJETO: Aquisições de **Material de Construção, Elétricos e Madeiras Beneficiadas;**
PROCESSO: Nº 01281/2015, interessado a Secretaria Municipal de Educação que:
Após sua devida publicação de Abertura de Sessão Marcada para a data de 25 de Setembro de 2015 às 10h00min Horário de Brasília, foi **DECLARADO** como **DESERTO** o **LOTE 03 – Madeira Beneficiada,** deste Pregão, devida a ausência total de Participantes. Onde se procederá com republicação do mesmo.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de Setembro de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Presidente
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:8D28BB93

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 042/2015,** cujo objeto é aquisição de Aquisição de Peças Mecânica (Parte Elétrica), proveniente do Processo Administrativo 01267/SEMOB/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Global;
03	Processo Administrativo	1267/SEMOB/2015;
04	Objeto	Aquisição de Peças Mecânicas (Parte Elétrica)
05	Fonte de Recurso	Recurso Via Convenio 018/FITHA/2015
06	Beneficiária	Secretaria Municipal de Obras;
07	Vencedor	**VAGNER CASSITA & CIA LTDA - ME**
08	Valor Adjudicado	**R$ 20.908,99** (Vinte mil novecentos e oito reais e noventa e nove centavos);
09	CNPJ/MF	**08.181.563/0001-35;**

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de Setembro de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9F05BF66

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2015

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico 043/2015,** cujo objeto é aquisição de Aquisição de Câmaras de ar Peças Mecânica, proveniente do Processo Administrativo 01296/SEMOB/2015, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Global;
03	Processo Administrativo	1296/SEMOB/2015;
04	Objeto	Aquisição de câmaras de ar e Peças Mecânicas.
05	Fonte de Recurso	Recurso Via Convenio 018/FITHA/2015
06	Beneficiária	Secretaria Municipal de Obras;
07	Vencedor	Lote 01 - MULTILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
		Lote 02 - AUTO TRACTOR LTDA EPP;
08	Valor Adjudicado	Lote 01 - R$ 6.462,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais);
		Lote 02 - 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais);
09	CNPJ/MF	Lote 01 - 02.092.051/0001-16;
		Lote 02- 17.494.458/0001-47;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA de registro de Preço.

III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de Setembro de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:B814D3F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº357/DRH/15

Alvorada do Oeste – RO de 25 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTEATRAVÉSDO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº. FMS.130/2015

R E S O L V E

CONCEDER Licença- Especial, de 03 meses, referente ao 5º (Quinto) quinquênio 2010/2015, no período de 01/10/2015 a 30/12/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao(a) servidor(a) **CELESTINO ALVES DA SILVA,** na categoria funcional de Agente de Vigilância, com lotação na Secretaria municipal de Saúde, nomeado(a) em 20/02/1990, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:49CD00A5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.114/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **E. M. Da Cunha Silva ME – Farmácia Melhor Preço,** inscrita no CNPJ: 19.607.124/0001-68, de que na data 03/09/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4482** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *Comercialização de produto alimentício com prazo de validade expirado*, tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Municipal nº. 1526/09 art. 92. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11 .
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantêm-se a penalidade de **APREENSÃO** e determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO** dos produtos descritos no Auto de Apreensão n°. 04149 de 03/09/15, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº114/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 21 de Setembro de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:BAEDC276

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº.115/2015

Pelo presente, fica notificada a empresa **E. M. Da Cunha Silva ME – Farmácia Melhor Preço,** inscrita no CNPJ: 19.607.124/0001-68, de que na data 03/09/15 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 4402** em face da constatação da seguinte Irregularidade: *comercialização de produto com prazo de validade expirado***,** tendo havido infração sanitária ao seguinte dispositivo legal: Lei Federal n°. 6360 de 23/09/1976 art. 67 inciso III. A infração está tipificada no art. 167 inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1652 de 06/09/11.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, mantêm-se a penalidade de **APREENSÃO** e determina-se que a Autoridade Sanitária aplique a penalidade de **INUTILIZAÇÃO** dos produtos descritos no Auto de Apreensão n°. 04089; n°. 04090, n°. 04088, n°. 04084, n° 04091, n°. 4171, 4172, n°. 4173 de 03/09/15, com o intuito de evitar a reincidência da referida infração.
Não havendo manifestação de defesa ou impugnação da penalidade aplicada, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, o Processo Administrativo Nº115/2015 estará automaticamente concluso, devendo proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 21 de Setembro de 2015.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Karla Frantielen da Silva Kreuzberg
Código Identificador:38767D40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 106/2015

PORTARIA Nº. 106/PGM/2015 de 18 de setembro de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º051/PGM/2014** que nomeia o **COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊCIA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES – IPEMA,** conforme previsão do Decreto nº. 9.187 de 27 de novembro 2012, a qual terá os seguintes membros:

• PRESIDENTE - VALDECIR BENAZI;
• GESTOR DE INVESTIMENTO - PAULO BELEGANTE;
• ASSESSORA DE INVESTIMENTO – MARINALVA DE SOUZA DA SILVA CAMPOLIM;
• SERVIDOR ATIVO LOTADO NA SEMFAZ – ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA;
• SERVIDOR ATIVO LOTADO NA CGM – RENAN CARLOS RAMBO.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8950259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 376/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **MZ CONSTRUÇÃO MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Material de Consumo Diversos (Cimento, areia lavada fina, brita 0, tijolos 6 furos, ferro 3/8, entre outros) para pavimentação asfáltica, serviço de tapa buraco, meio fio, sarjeta, construção e manutenção de bueiros, drenagem, confecções de manilhas e outros tipos de serviços que forem necessários, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 4.639/ SEMOSP/2015**, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R$169.250,00 (Cento e sessenta e nove mil duzentos e cinqüenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Processo Administrativo nº. 8.056/SEMOSP/2015

Ariquemes – RO, 21 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:E48B6162

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 378/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **MZ CONSTRUÇÃO MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto **Aquisição de Material de Consumo Diversos (Cimento, areia lavada fina, brita 0, tijolos 6 furos, ferro 3/8, entre outros) para pavimentação asfáltica, serviço de tapa buraco, meio fio, sarjeta, construção e manutenção de bueiros, drenagem, confecções de manilhas e outros tipos de serviços que forem necessários, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 4.639/ SEMOSP/2015**, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Processo Administrativo nº. 8.053/SEMOSP/2015

Ariquemes – RO, 21 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:0F5243B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 410/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
Objeto: O presente contrato tem por objeto **Aquisição de material permanente Retro escavadeira (0 km, sobre pneus, tração 4x4, potencia líquida (SAE) de 85 HP, 04 cilindros, de fabricação nacional, motor à diesel, braço padrão, controle de retro SAE, trem de força tração 4 rodas, peso operacional mínimo de 6.000 kg...), a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 8.019/SEMOSP/2014**, Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
Prazo: 12 (Doze) meses.
Valor: R$ 196.999,00 (Cento e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais)

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Processo Administrativo nº 8.019/semosp/2015.

Ariquemes – RO, 15 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:F0D8EA42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 111/2015

CELEBRAÇÃO: 21.09.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 –M.L.CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA

Objeto: Esse termo aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato nº. **111/2015**
PRAZO: 60 (Sessenta) dias.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014/10/10004

Ariquemes – RO, 21 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:949B3BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 130/2015

CELEBRAÇÃO: 21.09.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 –M.L.CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA

Objeto: Esse termo aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no contrato nº. 130/2015
PRAZO: 45 (Quarenta e Cinco) dias.
Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2014/07/006801

Ariquemes – RO, 21 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:31119F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA CNPJ: 10.914.290/0001-32
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015 PROCESSO N° 18/CISAN/2015 REGISTRO DE PREÇO

O Superintendente homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 003/2015, referente ao Processo N° 18/CISAN/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORA/MÁQUINA, NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA E 01 UMA) PÁ CARREGADEIRA DE PNEU, com operador de máquinas/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente e fornecimento de combustíveis (diesel e lubrificante) além dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral por conta e ônus da contratada., em favor da empresa MT CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 08.581.243/0001-72, Item 01: 800h: Valor/Hora Unit. R$ 275,00; Item 02: 500h: Valor/Hora 220,00, perfazendo a homologação no Valor Total: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Ariquemes-RO, 24 de setembro de 2015.

ANTONIO ANDRE MARTINS DE SOUZA
Superintendente
CISAN Central RO

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:0E2CCC90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA CNPJ: 10.914.290/0001-32
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2015 PROCESSO N° 18/CISAN/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes torna público que na homologação da licitação denominada Pregão Eletrônico nº. 003/2015, referente ao Processo Administrativo nº 18/CISAN/2015, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORA/MÁQUINA, NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA E 01 UMA) PÁ CARREGADEIRA DE PNEU, com operador de máquinas/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente e fornecimento de combustíveis (diesel e lubrificante) além dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral por conta e ônus da contratada, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 1507, em 28 de setembro de 2015, ***onde se lê***: MT CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ: 08.581.243/0001-72; ***deve se ler***: MT GRANITOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP CNPJ: 08.581.243/0001-72, devido a alteração da razão social da empresa, conforme acostado nos autos a alteração contratual consolidado às fls. 146/150, permanecendo as demais informações.

Ariquemes, 25 de setembro de 2015.

ANTONIO ANDRE MARTINS DE SOUZA
Superintendente
CISAN Central RO

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:AF24DE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º131/SEMPOG/15, PROC. N.º6605/07/SEMDES/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº.131/2015, referente ao Processo Administrativo **N.º6605/07/SEMDES/2015**, cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de sistema de **(Sonorização completa, Palco (ornamentado com 500 balões), Telão de LED e Treliça de Alumínio),** visando atender ao sorteio dos endereços das 300 unidades habitacionais do Residencial Zona Sul, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Em favor das empresas: **LIMA SILVA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.156.871/0001-00, com o valor total de **R$ 15.680,00** (*quinze mil*

seiscentos e oitenta reais); **FORTE DOMINGOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.490.525/0001-20, com o valor total de **R$ 11.817,60** (*onze mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos);* ficando o processo homologado com o valor total **R$ 27.497,60** (*vinte e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos*).

Ariquemes-RO, 25 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:AF2BF558

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 399/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **2) FARMÁCIA CANAÃ LTDA – ME.**
Objeto: O presente contrato tem por **objeto Aquisição de Material de Consumo do Tipo Medicamentos**, em cumprimento a determinação Judicial, em favor do paciente: **CÍCERO FERREIRA DA SILVA**, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 6.510/SEMSAU/2015** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: R$ R$ 5.307,12 (Cinco mil trezentos e sete reais e doze centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
Processo Administrativo nº 6.510/semsau/2015

Ariquemes – RO, 01 de Setembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:BAD43AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/CPL/PMA/15, PROCESSO Nº. 8750/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398, 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PUBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/CPL/PMA/15,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **8750/SEMOSP/2015, Objeto: Contratação de empresa qualificada em obras de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial urbana na Rua Marajé, Paranavaí, Pariquis, Carimbó e Jacutinga, localizadas no Setor Jorge Teixeira, no município de Ariquemes/RO**, conforme especificações no Edital.
Fonte de Recurso: Convênio Calha Norte/Recurso Próprio. **VALOR GLOBAL: R$ 1.040.083,78 (Um milhão, quarenta mil, oitenta e três reais e setenta e oito centavos). DATA DE ABERTURA: 29 de outubro de 2015, as 09h00min.** LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente) ou no site www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"Pregões e Licitações"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes – RO, 25 de setembro de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:8933DCF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1244/2015

PROCESSO: 1-1244/2015
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes aos encargos referentes ao registro do "Título Já".
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos 24 de setembro de 2015, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apurar os fatos referentes aos encargos referentes ao registro do "Título Já".
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernente ao procedimento, determinando as seguintes providencias:
Comunicado ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

Buritis, 24 de setembro de 2015.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL COSTA PEIXOTO
Secretária da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:3DCFAD70

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-1244/2015

PROCESSO: 1-1244/2015
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes a encargos referentes o registro do "título Já".
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1-1244/2015, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos concernentes a encargos referente o registro de "Titulo Já".

Buritis, 24 de setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:9AD3694E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº055/SEMUSA/2015 PROCESSO Nº1121/2015/SEMUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO, através de sua pregoeira, designada pelo Decreto nº 5589/GP/PMB/2015, torna público aos interessados, que fará realizar- se a licitação na modalidade pregão Eletrônico nº 055/2015, para **Eventual aquisição de Material de consumo (Leite Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja – Lata contendo 400gr)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.** O aviso de licitação Sofre a seguinte correção:

Onde se lê:

Empresa: Tendo valor estimado de **R$ 4.317,12 (Quatro Mil Trezentos e Dezessete Reais e Doze Centavos)**.

Leia se:

Tendo valor estimado de **R$ 5.019,84 (Cinco Mil Dezenove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

Buritis - RO, 25 de Setembro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:0148A010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público, os autos do Processo Administrativo Nº **1043/2015/SEMUSA**, Tendo como Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços Laboratoriais (Exames Citopatológicos).**
A favor de: **CITOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP.**

Valor Estimativo de: **R$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso V: ***"quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas";***

BURITIS/RO 25/09/2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente Interina da CPL MS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:034FEE4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-412/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, através do Prefeito Municipal Srº Oldeir dos Santos e da Presidente Interina da CPLMS, através da decisão do Poder Judiciário, proferida nos autos nº 0001203-23.2015.8.22.0021 da 1ª Vara da comarca de Buritis, REVOGA o aviso anterior que tornou nulo os procedimentos licitatórios e torna público o prosseguimento das obras referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014/CPLMS/PMB/RO - PROCESSO Nº 01-412/2014/SEMUSA, Objetivando: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde do setor 04, no município de Buritis/RO.

Buritis, 23 de Setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente Interina da CPLMS

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:EEF9EA3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-549/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, através do Prefeito Municipal Srº Oldeir dos Santos e da Presidente Interina da CPLMS, através da decisão do Poder Judiciário, proferida nos autos nº 0001203-23.2015.8.22.0021 da 1ª Vara da comarca de Buritis, REVOGA o aviso anterior que tornou nulo os procedimentos licitatórios e torna público o prosseguimento das obras referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014/CPLMS/PMB/RO - PROCESSO Nº 01-549/2014/SEMUSA, Objetivando: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de Reforma do Posto de Saúde Central e Laboratório Municipal, no município de Buritis/RO.

Buritis, 23 de Setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente Interina da CPLMS

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:689B0EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-862/2014/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Buritis – RO, através do Prefeito Municipal Srº Oldeir dos Santos e da Presidente Interina da CPLMS, através da decisão do Poder Judiciário, proferida nos autos nº 0001203-23.2015.8.22.0021 da 1ª Vara da comarca de Buritis, REVOGA o aviso anterior que tornou nulo os procedimentos licitatórios e torna público o prosseguimento das obras referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014/CPLMS/PMB/RO - PROCESSO Nº 01-862/2014/SEMAGRI, Objetivando: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das Obras de Complementação para Instalação da Agroindústria para Produção de Liquor (Matéria-prima para produção de chocolate) Consforme convênio nº 802103/2014.

Buritis, 23 de Setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente Interina da CPLMS

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:FCBD3D37

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO N.º II

A: Empresa ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 15.089.920/0001-03
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014/CPLMS/PMB/RO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, por intermédio de seu representante legal OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, vem por meio deste **NOTIFICAR** a **ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **CNPJ:** 15.089.920/0001-03, situada a Rua Porto Velho n.º1659 – Setor 03, Buritis/RO a retomar a execução da obra referente à **TOMADA DE PREÇOS** Nº 010/2014/CPLMS/PMB/RO, Contrato n.º 113/PMB/2014, Proc. Adm. 1-862/2014, tendo em vista a Decisão Judicial da 1ª Vara desta Comarca – proferido no Proc. 0001203-23.2015.8.22.0021, em anexo, manifestando interesse em continuar a execução da mesma no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, a contar do recebimento desta notificação.

BURITIS/RO, 25 de Setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:71436BEB

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO N.º II

A: Empresa ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 15.089.920/0001-03
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014/CPLMS/PMB/RO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, por intermédio de seu representante legal OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS, vem por meio deste **NOTIFICAR** a **ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, **CNPJ:** 15.089.920/0001-03, situada a Rua Porto Velho n.º1659 – Setor 03, Buritis/RO a retomar a execução da obra referente à **TOMADA DE PREÇOS** Nº 004/2014/CPLMS/PMB/RO, Contrato n.º 029/PMB/2014, Proc. Adm. 1-549/2014, tendo em vista a Decisão Judicial da 1ª Vara desta Comarca – proferido no Proc. 0001203-23.2015.8.22.0021, em anexo, manifestando interesse em continuar a execução da mesma no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, a contar do recebimento desta notificação.

BURITIS/RO, 25 de Setembro de 2015.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:16C39612

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/PMB/2015

PROCESSO N° 1-1016/2015-SEMOSP
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMB/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: CAMPEÃ CONSTRUTORA EIRELLI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO EM VIAS URBANAS QUE COMPREENDE RUA MIRANTE DA SERRA INICIANDO NA AVENIDA MONTENEGRO E TÉRMINO NA RUA CAMPO NOVO DE RONDÔNIA NO SETOR 03, NO MUNICÍPIO DE BURITIS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 026/DEPCN/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – 15.451.1008.2143.0000 – 4.4.90.51.91
EMPENHO: 2534/2014
FICHA: 369
VALOR TOTAL: R$ 254.804,54
VIGÊNCIA: 31.03.2016
PUBLICADO NO MURAL EM: 21.09.2015

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:D6E0D935

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 029/2015

QUINTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA M.F. MARTINS – EPP ENERCAMPO.

ADITIVO Nº 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 929/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, n° 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa M. F. MARTINS – EPP ENERCAMPO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.241/0001-99, com sede à Rua Rondonia, nº 1135, Centro, na cidade de Cerejeiras-RO, denominada ADITADA, neste ato representado propietario Sr. Marcos Flavio Martins, portador do CPF. Nº 084.574.208-60 e RG nº 1.214.347-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Rondonia, nº 1135, Centro, na cidade de Cerejeiras-RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 929/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e clausulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 099/2013, por um período de 03 (três) meses, de 24 de junho de 2015 a 24 de setembro de 2015.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimativo de R$30.500,00 (vinte e cinco mil reais), conforme memorando em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais clausulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 23 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

M. F. MARTINS – EPP
Aditada

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:EF850ABD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 15/2015
(1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2015.
PROCESSO Nº 5003/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PLACA DE REDE, FONTE, MEMÓRIA, CONECTOR RJ, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, FILTRO DE LINHA, HD, BATERIA, KIT DE PLACA MÃE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E OUTROS.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL VÊNUS LTDA-ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1– R$ 76,00; 3 – 1,30; 5 – 31,50; 6 – 72,00; 8 -333,00; 13- 20,50; 14 - 46,50; 16 – 25,00.
Obs.: A íntegra da ata n° 15/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 25 de Setembro de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5648907A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 17/2015(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 8/2015.
PROCESSO Nº 5003/GLOBAL/2014.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PLACA DE REDE, FONTE, MEMÓRIA, CONECTOR RJ, TECLADO, MOUSE ÓPTICO, FILTRO DE LINHA, HD, BATERIA, KIT DE PLACA MÃE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E OUTROS.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: R.T.B. COM. E REPRES. LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
4– R$ 0,86; 10 – 152,90; 11 – 295,94; 15 - 80,00.
Obs.: A íntegra da ata n° 17/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 25 de Setembro de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Diretora de Registro de Preços

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:52FBF9EE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONVÊNIO N. 05/PMC/2015

PROCESSO: 1194/ORDINÁRIO/2015
CONVENENTE: SEMAST
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para manutenção da instituição que atende diariamente aproximadamente 65 (sessenta e cinco) moradores de rua e doentes especiais, conforme plano de trabalho.
DO VALOR: R$ 30.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0010.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.41.00.00

Cacoal/RO, 14 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F9E32A20

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 26/2015(1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2015.
PROCESSO Nº 154/GLOBAL/2015.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:
1– R$ 4,50.
Obs.: A íntegra da ata n° 26/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 25 de Setembro de 2015.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Diretora de Registro de Preço

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:ACB486E3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 24, INCISO XVII da Lei n. 8.666/93.
PROCESSO: 4019/ORDINÁRIO/2015.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMPLAN
PROPONENTE: MAZZUTI COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO: Revisão do veiculo WV Gol, placa OXL 5228 ano/modelo 2013/2014 na concessionária autorizada.
VALOR: R$ 462,50

Cacoal/RO, 23 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:CAFC19C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 018/SUPEL/2015

PROC.: 3986/GLOBAL/2014 Vol. III
ORGÃOS REQUISITANTES: SEMED/OUTRAS.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha.
VALOR: R$ 857.394,03
PROPONENTES: PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA/OUTRAS.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 3986/GLOBAL/14 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 018/SUPEL/2015, em favor das empresas: PERUIBE COMÉRCIO DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, vencedora dos itens 01,03 a 07,13 a 16, 23 a 27,29 a 40,43 a 46,48 a 50,52 a 55, 59 a 62, 64,70,71,73 a 77, 80,82,84 a 108,110 a 121, no valor global de R$ 551.942,11; MC MÓVEIS COM. SERV. & TRANSPORTES LTDA - ME, vencedora dos itens 02,18,19,41,42,47,56 A 58,72 e 109 no valor global de R$ 150.439,33; LAJA LTDA – ME, vencedora dos itens 08 a 10,20 a 22,28,65,68,79 e 122 no valor global de R$ 46.245,91; COMERCIAL VÊNUS LTDA, vencedora dos itens 11,12,17,63,66,67,78 e 83 no valor global de R$ 98.467,10; CR DO CARMO E CIA LTDA, vencedora do item 51 no valor de global de R$ 1.278,00; I. MEISSEN – ME, vencedora do item 69 e 81 no valor global de R$ 9.021,58, perfazendo o valor total de R$ 857.394,03.

Cacoal/RO, 22 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:F971CE53

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Cacoal através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em cumprimento ao art. 48 da Lei 101/2000. Convida a população em geral para participarem da Audiência Pública Municipal de apresentação do RELATÓRIO das Atividades desenvolvidas no 2º QUADRIMESTRE DE 2015, e DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS ATINGIDAS NO período, EM CUMPRIMENTO AO PPA, LDO E LOA, VISANDO ANALISAR O DESEMPENHO DO MUNICIPIO DE ACORDO COM Á LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE; a ser realizada no dia 29/09/2015 (Terça-feira), as 14:00 horas, no Plenário do Palácio Catarino Cardoso dos Santos (Câmara Municipal), localizado na rua Presidente Médici nº 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município.
“Audiência Pública, um instrumento da democracia. PARTICIPE!”

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito de Cacoal

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:39976605

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.507/PMC/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO COM A COOPERATIVA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS - COOPCATAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de uso de imóvel público à COOPERATIVA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS - COOPCATAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 19.275.400/0001-38, com sede na Av. Castelo Branco, n. 22.810, Bairro Vista Alegre, Setor Industrial, na cidade de Cacoal/RO, do imóvel rural localizado no Lote 33, Gleba 05, rodovia 383, Km 5 Setor Prosperidade, com área total de 43.750 m² (quarenta e três mil setecentos e cinqüenta metros quadrados), na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, com matrícula n. 5.974, constante no livro 2 de registro geral do Cartório de Registro de Imóveis e parecer jurídico anexo ao Processo administrativo n. 4100/BRANCO/2015.

§ 1° A finalidade da Permissão de uso consiste exclusivamente na construção e instalação da sede da Permissionária, cuja atividade é a coleta de materiais recicláveis e processamento de materiais orgânicos, visando à proteção do meio ambiente, conforme consta do Processo administrativo n. 4100/BRANCO/2015.

§ 2° Em não havendo o início da execução do projeto no prazo máximo de até 02 (dois) anos após a entrada em vigor da presente Lei, sob pena de retornar a posse do imóvel à municipalidade, sem a necessidade de qualquer procedimento, com a imediata reintegração, inclusive sem indenização.

Art. 2º Após a publicação do Termo de Permissão, a Permissionária fluirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos nesta lei e responderá por todos os encargos, civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas, bem como manter limpo, em condições de higiene sanitária e demais normas pertinentes à utilização do imóvel.

Art. 3º A destinação diversa do imóvel implicará a rescisão da Permissão e sua consequente extinção, sem direito a retenção e/ou indenização das benfeitorias, salvo, se fato novo ocorrer, cujo interesse público seja demonstrado e a Administração Pública concorde expressamente.

Art. 4º Em ocorrendo a dissolução e/ou liquidação da Cooperativa, o imóvel retornará imediatamente ao patrimônio público.

Art. 5º O interesse público resta demonstrado uma vez que a sede da Cooperativa a ser instalada no imóvel concedido trará benefícios para o meio ambiente pelo aumento do volume de material reutilizado ou reciclado, melhor distribuição de renda, inclusão social pelo trabalho e desenvolvimento local, podendo gerar alto impacto não apenas na vida das pessoas diretamente beneficiadas, mas também em toda a sociedade e ao meio ambiente.

Art. 6º A Permissionária deverá manter na área objeto da Permissão, uma placa indicando que o imóvel foi concedido pelo município de Cacoal, constando o número da Lei autorizativa e outras exigências necessárias e legais que o Poder Público entender devidas.

Art. 7º O Permitente no exercício regular do poder de polícia, poderá fazer a qualquer tempo levantamento, consulta, supervisão no imóvel, quando achar necessário, visando o seu estado de conservação e utilização.

Art. 8º A Permissionária arcará com quaisquer ônus existentes sobre esta Permissão, inclusive a necessária inclusão no Cartório de Registro de Imóveis, não tendo o Poder Público quaisquer despesas sobre a mesma.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 23 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2DD08291

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.506/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, COMO ÓRGÃO DE ASSESSORIA E APOIO DIRETO AO PREFEITO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e inserida na estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Cacoal, como órgão de assessoria e apoio direto ao Gabinete do Prefeito, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I - Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social;

II - Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;

III - Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada;

IV - Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º À COMDEC compete:

I - coordenar e executar as ações de defesa civil;

II - priorizar o apoio às ações preventivas e às relacionadas com a minimização de desastres;

III - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com a defesa civil;

IV - elaborar e implementar planos diretores, preventivos, de contingência e de ação, bem como programas e projetos de defesa civil;

V - analisar e recomendar a inclusão de áreas de riscos no Plano Diretor estabelecido pelo § 1º do art. 182 da Constituição Federal;

VI - vistoriar áreas de risco e recomendar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis;

VII - manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas com as ameaças, vulnerabilidades, áreas de riscos e população vulnerável;

VIII - implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

IX - estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

X - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

XI - proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos – AVADAN;

XII - propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência e de estado de calamidade pública, observando os critérios legalmente estabelecidos;

XIII - executar a distribuição e o controle dos suprimentos necessários ao abastecimento da população, em situações de desastres;

XIV - capacitar recursos humanos para as ações de defesa civil;

XV - implantar programas de treinamento para voluntariado;

XVI - realizar exercícios simulados para adestramento das equipes e aperfeiçoamento dos Planos de Contingência;

XVII - promover a integração da defesa civil municipal com entidades públicas e privadas, e com os órgãos estaduais, regionais e federais;

XVIII - estudar, definir e propor normas, planos e procedimentos que visem à prevenção, socorro e assistência da população e recuperação de áreas de risco ou quando estas forem atingidas por desastres;

XIX - informar as ocorrências de desastres à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e à Secretaria Nacional de Defesa Civil;
XX - prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais, de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;

XXI - implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

XXII - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;

XXIII - sugerir obras e medidas de prevenção com o intuito de reduzir desastres;

XXIV - comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos colocarem em perigo a população;

XXV - promover mobilização comunitária visando à implantação de Núcleos de Defesa Civil - NUDEC, ou entidades correspondente, especialmente nas escolas de nível fundamental e médio e em áreas de riscos intensificados;

XXVI - estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas).

Art. 4º A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa civil.

Art. 5º A COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 6º A COMDEC compor-se-á de:

I – Coordenador Municipal de Defesa Civil;

II – Coordenador Municipal de Defesa Civil Adjunto;

III – Secretaria Administrativa;

IV – Diretoria Técnica;

V – Diretoria Operativa;

VI - Conselho Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo Único. Os cargos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, a serem criados, deverão ser preenchidos somente após haver curso de capacitação técnica dos nomeados.

Art. 7º - Ficam criados um cargo comissionado denominado Coordenador Municipal de Defesa Civil, ao qual compete coordenar as atividades de defesa civil no Município e gerir a COMDEC e um Coordenador Municipal de Defesa Civil Adjunto, ao qual compete, além de auxiliar e/ou substituir aquele em seus impedimentos, ausências temporárias, bem como no caso de vacância do cargo, até a nomeação de novo titular, ambos de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com remuneração constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único. O Coordenador Municipal de Defesa Civil ou seu substituto, poderá delegar atribuições aos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 8º A Secretaria Administrativa é órgão de apoio técnico-administrativo da COMDEC e será dirigido por um servidor público, nomeado pelo Chefe do Executivo Municipal, dentre os servidores do quadro efetivo do Município, fazendo jus ao recebimento de função gratificada, constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único. – À Secretaria Administrativa compete:

I - implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;

II - secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil;

III - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 9º A Diretoria Técnica é órgão de apoio técnico da COMDEC e será dirigida por um engenheiro, que será designado pelo Chefe do Executivo, dentre os servidores do quadro efetivo do Município, cujas atividades serão realizadas nos períodos de anormalidade, fazendo jus ao recebimento de função gratificada, constante no Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único. À Diretoria Técnica compete:

I - implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;

II - implantar programas de treinamento para voluntariado da COMDEC;

III - estar atento às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

IV - executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 10. A Diretoria Operativa é órgão de apoio técnico da COMDEC e será dirigida por um Assistente Social, que será designado pelo Chefe do Executivo, dentre os servidores do quadro efetivo do Município, cujas atividades serão realizadas nos períodos de anormalidade, fazendo jus ao recebimento de função gratificada, constante no Anexo I da presente Lei.
Parágrafo Único. À Diretoria Operativa compete:

I - implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;

II - executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres;

III - promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil por meio da mídia local;

Art. 11. O Conselho Municipal de Defesa Civil atuará como órgão consultivo e deliberativo e terá a seguinte composição:

I - Coordenador de Defesa Civil;

II - Representante de cada órgão a seguir indicado e seu respectivo suplente, assim determinados:

a) Gabinete do Prefeito;
b) Secretaria Municipal de Administração;
c) Secretaria Municipal de Fazenda;
d) Secretaria Municipal de Saúde;
e) Secretaria Municipal de Planejamento;
f) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
h) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
i) Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;
j) Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia;
k) Poder Legislativo Municipal;
l) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
m) Ordem dos Advogados do Brasil;
n) ACIC (Associação Comercial e Industrial de Cacoal);
o) CDL(Clube de Diretores Lojistas de Cacoal);
p) SINSEMUC (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais).

§ 1º Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, representantes dos órgãos da administração direta ou indireta do Município e seus respectivos suplentes, serão designados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação, sendo que os demais conselheiros, representantes das diversas entidades, serão indicados pelas mesmas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da solicitação expedida pelo Coordenador de Defesa Civil, para posterior nomeação pelo Chefe do Executivo por meio de Decreto.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, referidos no inciso II deste artigo, exercerão mandato de 02 (dois) anos e sua função, que será sempre em regime de cooperação com o Conselho, não será remunerada, por ser considerada de relevante interesse social.
§ 3º O Conselho Municipal de Defesa Civil será dirigido por um Presidente, função esta que será ocupada pelo Coordenador de Defesa Civil, bem como por um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos entre seus pares e utilizando-se da forma de rodízio entre as entidades representativas.

§ 4º Em caso de falta ou impedimento, o Presidente será substituído pelo Vice-presidente.

Art. 12. Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, a que se refere inciso II do artigo 11, perderão o mandato nos seguintes casos:

I - por falecimento;

II - por renúncia;

III - pela ausência imotivada em 03 (três) reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de um ano;

IV - por deixar de ocupar cargo nas entidades ou órgãos da administração que compõe o referido Conselho;

Parágrafo Único. No caso de perda do mandato será empossado o respectivo suplente, devendo ser indicado novo membro para substituí-lo no Conselho.

Art. 13. Os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil reunir-se-ão ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que houver necessidade, sendo convocada reunião pelo Coordenador de Defesa Civil ou pela maioria absoluta dos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil.

§ 1º Para a instalação das reuniões é indispensável à presença de mais da metade do número total de membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, ou seja, a maioria absoluta.

§ 2º As matérias colocadas em votação nas reuniões do Conselho Municipal de Defesa Civil serão sempre aprovadas por maioria simples dos votantes.

Art. 14. As decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Defesa Civil podem ser exaradas em forma de resoluções, desde que aprovadas pela maioria absoluta de seus membros em votação aberta e submetidas à apreciação do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. Em caso de rejeição do Prefeito Municipal, o Conselho Municipal de Defesa Civil terá 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento do veto, para analisar o assunto e votar uma nova proposta de resolução, se for conveniente.

Art. 15. Sempre que necessário e com finalidade específica o Conselho Municipal de Defesa Civil, por decisão da maioria absoluta de seus membros, poderá criar e instalar grupos de trabalho e ou comissões de estudos e averiguações no âmbito de sua competência, desde que aprovados em Plenário.

Art. 16. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 17. O Conselho Municipal de Defesa Civil, no prazo de 60 (sessenta) dias após a primeira reunião, elaborará o seu Regimento Interno que complementará a estruturação, competências e atribuições definidas nesta Lei para seus integrantes, bem como estabelecerá as normas de funcionamento do colegiado, devendo ser homologado por decreto do Poder Executivo.

Art. 18. As despesas para execução da COMDEC correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las e a promover os ajustes necessários, respeitados os elementos de despesa, as funções de governo e demais preceitos legais.

Art. 19. Poderão constar nos currículos escolares dos estabelecimentos municipais de ensino noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à lotação de servidores públicos municipais ou de outras esferas da administração pública que estejam em serviço no Município de Cacoal, na COMDEC.

Art. 21. O Poder Executivo adotará, se necessário, medidas complementares indispensáveis ao cumprimento da presente Lei.

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 1.194/PMC/01.

Cacoal/RO, 23 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

ANEXO I
TABELA I
VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cargo/Denominação	Natureza	Vencimento	Verba de Representação
Coordenador de Defesa Civil	Cargo em Comissão	1.000,00	4.000,00
Coordenador de Defesa Civil Adjunto	Cargo em Comissão	800,00	3.000,00

TABELA II
FUNÇÃO GRATIFICADA

Cargo/Denominação	Natureza	Vencimento
Secretário(a) Administrativo	Função Gratificada	1.800,00
Diretor(a) Técnico	Função Gratificada	1.400,00
Diretor(a) Operativo	Função Gratificada	1.400,00

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:14F53595

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.966.829,49**	**0,00**
Pessoal Ativo	3.966.829,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Parecer 056 / 2002 / TCE-RO - IRRF	0,00	0,00
(-) Parecer Prévio 177/2003 – P.A.C.S./P.S.F.	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	**3.966.829,49**	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**3.966.829,49**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	143.584.427,19	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2,76	
LIMITE MÁXIMO	8.615.065,63	
LIMITE PRUDENCIAL	8.184.312,35	
LIMITE DE ALERTA	7.753.559,07	
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE CACOL, emitido em 25/de maio de /2015.		

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:3409DE42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1258/2015

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondonia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da assessoria Jurídica, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1258/2015**
b) Licitação Nrº	**15/2015**
c) Modalidade	**CARONA:**
d) Data Homologação	**24/09/2015**
e) Objeto da Homologação	**AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO.**

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório:
Fornecedor: **SOUSA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME** C.N.P.J.: **14.915.312/0001-30**
Valor Total Homologado **– R$ 34.594,32 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(s) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 24 de Setembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:4879A93B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 108/IPECAN/2015, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a Benefício de Auxílio Doença em favor da Servidora MARIA FATIMA LIMA "

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PMCNR,
Resolve,
Art. 1º *Conceder Benefício de Auxílio Doença em favor da servidora* ***MARIA FATIMA LIMA****, efetiva no cargo de* ***Professora , lotada na Secretaria Municipal de Educação****, com remuneração integral a partir de 06/10/2015 e término em 19/11/2015, conforme processo do IPECAN nº.088/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:406FAFC2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 0109/IPECAN/2015.

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário Maternidade em Favor da Servidora ALINE PRISCILA DA SILVA"

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de De Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PNCNR.Resolve,
Art. 1º- Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora ***ALINE PRISCILA DA SILVA****,efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 21/09/2015 e término em 18/01/2016, conforme processo do IPECAN nº. 089/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 23 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015- GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:8FE5E367

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 0110/IPECAN/2015.

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário Maternidade em Favor da Servidora Elaine Passos Da Cruz"

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Previdência Social de De Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 063/2015-GP-PNCNR.Resolve,
Art. 1º- Conceder o Benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora ***Elaine Passos Da Cruz*** *, efetiva no cargo de Enfermeira/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração integral a partir de 15/09/2015 e término em 12/01/2016, conforme processo do IPECAN nº. 086/2015, a partir desta data, até posterior deliberação.*
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 23 de Setembro de 2015
.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN
Port. Nº.063/2015- GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:E14BC3F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 566/2015.

DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor MANOEL LIMA DE ALMEIDA, cadastro nº. 4243, Agente de Vigilancia, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2014/2015 e seriam gozadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2015/2016).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/09/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:91AA3187

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 098/GP/2015

De 25 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto aos Ministérios Federais, no período de 28 de setembro à 01 de outubro de 2015, na cidade de Brasília - DF, com saída no dia 28 de setembro de 2015 e retorno no dia 01 de outubro do corrente do ano, conforme discriminado abaixo:

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES – CAD. 5902 – Prefeito Municipal – R$ 900,00 x 04 = 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Conceder ainda passagem aérea no trecho PVH-RO/BSB-DF/PVH-RO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8E6910EF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 099/GP/2015

De 25 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pela Lei nº 472 de 02 de julho de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem da Campanha de Vacinação Municipal Contra a Raiva Canina (Anti-rábica), na BR 364, Linha 632, Linha 644 e Ramal São Pedro, Linha 637 Travessão 635, Linha 639, Linha 347, Linha 651 e Linha 643, área rural do município de Candeias do Jamari, no período de 28 à 30 de setembro de 2015 e 01 à 09 de outubro de 2015, conforme Cronograma em anexo.

ANTÔNIO MORAIS SILVA – CAD. 1104 – Agente Comunitário de Saúde – R$ 36,00 x 10 = 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

JEDIAEL SILVA DE MELO – CAD. 1111 – Agente Comunitário de Saúde – R$ 36,00 x 05 = 180,00 (Cento e oitenta reais).

MÁRCIA PEREIRA DA CRUZ – CAD. 1079 – Agente Comunitário de Saúde – R$ 36,00 x 05 = 180,00 (Cento e oitenta reais).

FRANSÉRGIO CARLOS DIAS CAMARGO – CAD. 5261 – Motorista Veículo Pesado – R$ 36,00 x 10 = 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

HUDSON ALVES DA CRUZ – CAD. 5135 – Visitador Sanitário – R$ 36,00 x 10 = 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0FBB934C

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 730/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** Processo: **730/GP/2015**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR:

JOSÉ RAMÃO VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.681.899/0001-43
Cotação 01/ Itens: 02
Prestação de Serviços (Passagens Aéreas)
Valor Contratado R$: 2.945,36 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

TOTAL GERAL R$: 2.945,36 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Candeias do Jamari – RO, **25 de setembro de 2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:29A31ED4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ERRATA DATA DE ABERTURA A TOMADA DE PREÇO Nº 06/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Presidente da CPLMO, devidamente autorizado pelo Decreto nº 1901/15, torna público para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:
Data de inicio da sessão pública**: 09 de outubro de 2015 às 08:00 horas**; horário (Local)

Leia – se:
Data de inicio da sessão pública**: 14 de outubro de 2015 às 08:00 horas**; horário (Local)

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital, Maiores informações através do telefone
(69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 25 de setembro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente
CPLMO

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:E4C04DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE. Processo Administrativo nº 1222/2015. Data para recebimento de proposta: 25 de setembro de 2015 a partir das 09:00; data para termino de recebimento de proposta: 08 de outubro de 2015 as 08:30; data da abertura de propostas: 08 de outubro de 2015. a partir das 08:30; data de inicio da sessão pública: 08 de outubro de 2015 as 08:35; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,25 de setembro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4BDA57C4

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 182/15

EXTRATO DO CONTRATO N°. 182/15
DAS PARTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
VIPAL AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Aquisição de peças, peças elétricas e serviços para veículo **ambulância S10, PLACA NCY 1558**,através de Sistema Registro de preços, , sendo utilizado para parametrizar os preços a tabela **AUDATEX**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 34/15, Proc. Adm. Nº 603/2015
DA DOTAÇÃO: 02. 08. 02. 10. 301. 0008. 2112. 3. 3. 90. 30. 19 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
02. 08. 01. 10. 301. 0008. 2040. 0000. 3. 3 .90. 30. 25- MATERIAL DE CONSUMO-
VALOR: R$ 7.634,59(sete mil seiscentos e trinta quatro reais e cinqüenta nove centavos)
DO PRAZO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2015

Chupinguaia - RO, 23 de setembro de 2015

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:DC4A0805

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC.Nº648

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETIVO: Despesa com aquisição de Compressor de Ar Odontológico, para atender nas consultas realizadas na sala de odontologia no Centro de Saúde Luíza Mauricio Simões.

Processo nº 648/2015, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

Firma: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº11, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste /RO, em: 25/09/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:7CA7F60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 042/2015

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 042/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: WILLIANS CUCCHI SCARMOCIM - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de Ponto Eletrônico para atender a SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde - nos termos e condições do Edital e anexos, que passam a fazer parte integrante deste CONTRATO, independente de transcrição.
VALOR: R$ 9.600,00
NOTA DE EMPENHO: nº319/2015.

Colorado do Oeste, 31 de Agosto de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:D9442F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 041/2015

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 041/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: J.J DA SILVA & CIA LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de Equipamentos de Informática para atender a SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde - nos termos e condições do Edital e anexos, que passam a fazer parte integrante deste CONTRATO, independente de transcrição.
VALOR: R$ 15.507,00
NOTA DE EMPENHO: nº 316, 317,318, 320, 321, /2015.

Colorado do Oeste, 31 de Agosto de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:8DD75831

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 040/2015

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 040/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: **GILSON MONTEIRO DA SILVA – EPP.**
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de material de corda para varal, toalhas, de copa e cozinha, de limpeza e de proteção e segurança para atender a Atenção Básica, PSF, PACS e Vigilância em Saúde da SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde - nos termos e condições do Edital e anexos, que passam a fazer parte integrante deste CONTRATO, independente de transcrição.
VALOR: R$ 13.884,84
NOTA DE EMPENHO: nº 309, 310, 311, 313, 314,315/2015.

Colorado do Oeste, 31 de Agosto de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:A952FCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 039/2015

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 039/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: **JAN CHARLES RUECKER – ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de material de Processamento de Dados para atender a Atenção Básica, PSF, PACS e Vigilância em Saúde da SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde - nos termos e condições do Edital e anexos, que passam a fazer parte integrante deste CONTRATO, independente de transcrição..
VALOR: R$ 21.673,00
NOTA DE EMPENHO: nº 305,306/2015.

Colorado do Oeste, 31 de Agosto de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:1629A842

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 038/2015

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 038/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: **PAPELARIA IZABELA LTDA –EPP**
OBJETO: Constitui objeto do presente o fornecimento de material de expediente para atender nas atividades do PACS e a Atenção Básica da SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde - nos termos e condições do Edital e anexos, que passam a fazer parte integrante deste CONTRATO, independente de transcrição.
VALOR: R$ 19.050,15
NOTA DE EMPENHO: nº 303, 304, /2015.

Colorado do Oeste, 31 de Agosto de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:E32A1B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 037/2015

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 037/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: DIETRICH & DIETRICH COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente, o fornecimento de material de proteção e segurança, elétrico e gêneros alimentícios para atender a SEMUSA, nos termos e condições do Edital e anexos, que passam a fazer parte integrante deste CONTRATO, independente de transcrição.
VALOR: R$ 6.649,68
NOTA DE EMPENHO: nº 302, 307, 308/2015.

Colorado do Oeste, 31 de Agosto de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:6AD7B250

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL DO CONCURSO 001/2015 DO LOCAL DAS PROVAS PERÍODO DA TARDE PREFEITURA

ERRATA AO EDITAL DE LOCAL DE PROVA PERÍODO DA TARDE
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar pública a presente Errata ao Edital de Local de prova nos seguintes termos:
Art. 1°Fica retificada a tabela do **Art. 10º**do Edital de Local de Prova Período da Tarde que passa a constar com a seguinte redação:

DATA	HORÁRIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGOS
27/09/2015	Abertura dos portões: 13h	ESCOLA ESTADUAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA.	Rua Suruis, Nº 3500 – Bairro Teixeirão – Cacoal/RO	- Mecânico - ÁREA URBANA-SEDE
	Fechamento dos portões: 13h45min			- Professor II - Ciências Exatas – AREA RURAL –EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL
	Início da aplicação das provas: 14h			
	Término das Provas: 17h			- Professor II - Ciências Exatas – AREA RURAL –EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL 25h/sem
	Horário Local			- Técnico em Agropecuária - AREA URBANA

Os demais itens do Edital de Local de provas permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural daPrefeitura Municipal, no site oficial do município e da organizadora www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste - RO, 24 de setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:AC1DB989

GABINETE DO PREFEITO
OITAVA RETIFICAÇÃO AO EDITAL CONCURSO 001/2015 PREFEITURA

OITAVA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar público a oitava retificação ao edital de abertura do Concurso Público de Provas Objetivas, Títulos e Prática, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 1°. Fica alterado a **TABELA 8.2.2** doEdital de Abertura nos seguintes termos:

TABELA 8.2.2

CARGOS/LOTAÇÃO	PERÍODO	Data	Horários
-- Controlador Interno – AREA URBANA	DOMINGO TARDE	27/09/2015	Abertura dos portões: 13h Fechamento dos portões: 13h45min Início da aplicação das provas: 14h Término das Provas: 17h Horário Local
- Motorista Transporte Escolar - AREA URBANA – SEDE.			
- Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL			
- Motorista Transporte Escolar – AREA RURAL – EMEF. BRÁS CUBAS – SETOR CANELINHA			
- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA			
- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA			
- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA			
- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR 14 DE ABRIL			
- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR SERINGAL			
- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR PA-2			
- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR LINHA RIO CLARO – JOSE FERNANDES			
- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR JEQUI-LAMBARÍ			
- Motorista de Ambulância – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CAPA 80			
- Pedreiro - ÁREA URBANA – SEDE			
- Borracheiro - ÁREA URBANA – SEDE			
- Operador de Trator Agrícola - ÁREA URBANA-SEDE			
- Gari – ÁREA URBANA			
- Operador de Motosserra - ÁREA URBANA-SEDE			
- Mecânico - ÁREA URBANA-SEDE			
- Professor II - Língua Portuguesa/ Língua Inglesa – AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL – 25h/Sem			
- Professor II - Ciências Exatas – AREA RURAL –EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL – 25h/Sem			
- Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL –EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL – 25h/Sem			
- Professor II - Estudos Sociais – AREA RURAL –EMEF. BRÁS CUBA – SETOR CANELINHA 25h/Sem			
- Professor II – Biologia – AREA URBANA – 40h/Sem			
- Professor II – Biologia – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA – 40h/Sem			
- Professor II – Biologia - AREA RURAL – EMEF. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA – SETOR SERINGAL – 40h/Sem			
- Professor II - Pedagogia (Series Iniciais) – AREA URBANA – 40h/Sem			
- Auxiliar de Copa e Cozinha – ÁREA URBANA			
- Auxiliar de Copa e Cozinha – AREA RURAL – EMEF. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – DISTRITO DE BOA VISTA DO PACARANA			
- Auxiliar de Copa e Cozinha - AREA RURAL – EMEF. MARIA ROSA DE OLIVEIRA – SETOR 14 DE ABRIL			
- Técnico em Enfermagem – AREA URBANA			
- Técnico em Enfermagem – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE – SETOR CANELINHA			
- Técnico em Enfermagem – AREA RURAL – POSTO DE SAÚDE 14 DE ABRIL			
- Zelador - AREA URBANA			
- Psicólogo - AREA URBANA			
- Técnico em Agropecuária - AREA URBANA			

- Médico Clinico Geral - AREA URBANA			
- Auxiliar Cuidador - AREA URBANA			
- Arquiteto - AREA URBANA			
- Desenhista - AREA URBANA			

Os demais itens do Edital de Abertura Permanecem Inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 25 de setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:ABAB726D

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão ELETRONICO Nº 0121/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4205/2015
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELET RONICA do tipo "menor preço global" por "ITEM", **cujo objeto** é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO , ESPORTIVO, PROCESSAMENTO DE DADOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, valor estimado de 330.922,79 (Trezentos e trinta mil. Novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. **Cadastro da Proposta dia 09/10/2015 as 08h00 às 08h30minn do dia 16/10/2015. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão publica, dia 16/10/2015, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 25 de setembro de 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:4B22DBC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.052-15

DECRETO N.º 9.052- GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 03 de setembro de 2015.

"EMENDA MODIFICATIVA NO ARTIGO PRIMEIRO DO DECRETO Nº 9.022/GAB/PREF/15 DE 20 DE AGOSTO DE 2015 PERMISSÃO DE USO A TITULO PRECÁRIO – VIAÇÃO RONDÔNIA LTDA."

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e, e conforme o que consta na página 34 do processo administrativo nº 3.499/13 de 18 de setembro de 2013, baixa o seguinte:

"DECRETO"

Art. 1º - Emenda modificativa no artigo 1º do Decreto nº 9.022/GAB/PREF/15 de 20 de agosto de 2015 que concedeu uso precário do ***BOX DO TERMINAL RODOVIÁRIO***, a empresa VIAÇÃO RONDÔNIA LTDA, vigorando com a seguinte redação.
Art. 1º - fica permitido o uso a título precário com ônus para a pessoa jurídica, ***VIAÇÃO RONDÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ com o número 05.893.011/0005-95,*** estabelecida na Avenida Quintino Bocaiuva s/nº, Centro de Guajará-Mirim Estado de Rondônia, o ponto comercial com 25 metros quadrados denominado ***BOX do TERMINAL RODOVIÁRIO.***
Parágrafo Único – Permanecem inalterados os demais termos do Decreto nº 9.022/15 de 20 de agosto de2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, em 03 de setembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D94C8CC9

GABINETE DO PREFEITO
PROCDESSO Nº 1.061-15 - PÁ CARREGADEIRA

PROCESSO Nº: 1.061-15-

LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO – PÁ CARREGADEIRA

CHEFIA DE GABINETE

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observados o que dispõe o artigo 106, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico nº 1.238-15 da ***PROGEM***, nas folhas 174 a 176 do processo administrativo nº 1.061/2015***, CONCORDO com a análise do julgamento do recurso exarado pela PROGEM, incluso na instrução do referido processo, informando a parte interessada.***

Palácio Pérola do Mamoré, 21 de setembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal
‘

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:BDB91A31

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/15 C/ SRP 013/15
PROCESSO Nº 1187/2015 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Aquisição de impressoras e outros equipamentos (Notebook, Impressora, No Break, Roteador, Antena, Data Show), destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1187/2015 CHEFIA DE GABINETE referente ao PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2015 com SRP 013/2015, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor

das empresas: **WEMILTON DA SILVA COELHO 20418590249.**, inscrita no **CNPJ 12.110.469/0001-62,** com o valor total de **R$ 92.875,00** (noventa e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei.

Guajará-Mirim, 23 de setembro de 2015.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CHEFIA DE GABINETE, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.35413583, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 23 de setembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:507A2F3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 222/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** interinamente para o cargo de Coordenador Especial de Contabilidade/SEMFAZ, **RUTH MACHADO DE OLIVEIRA**, residente nesta cidade de Jaru, a partir de 01/09/2015.

Art. 2o – A presente nomeação será pelo período que a titular encontrar-se afastada em gozo de férias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:58F97A21

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 293/GP/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1152/SEMFAZ/2015. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 061/PMJ/2015. **EMPRESA CONTRATADA: A.P. COSTA - ME.** CNPJ: 03.867.548/0001-21**. VALOR:** R$ 7.642,70 (sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e centavos), conforme nota de empenho nº 2322 e 2323. **OBJETO:** Tem por finalidade aquisição de materiais de consumo para Divisória e Copa do Dat, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Departamento de Arrecadação Tributaria.
Em, 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3FCBE333

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 226/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** interinamente para o cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MILTON PINHATE,** portador da Cédula de Identidade no 501.659 SSP/RO e inscrita no CPF sob no 644.601.502-04, residente neste município de Jaru, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2015.
Art. 2o – A presente nomeação será pelo período que o titular encontrar-se afastado, conforme Decreto Legislativo nº 016/CMJ/2015 de 21 de setembro de 2015.
Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3851B653

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 223/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Executor Médico em Clínica Geral da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **DIEGO JORDÃO LINO DIAS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 19 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9766CC3F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 224/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor Generalista – 20 horas da Clinica da Mulher pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **DIEGO JORDÃO LINO DIAS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D11E19AB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 225/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Diretor Generalista – 20 horas do P.S Ver. Zenildo F. dos Santos pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **LUCAS DA SILVA GRAÇA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7DEB558B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 367/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o - Fica **EXONERADA** do cargo de Executor Médico em Clínica Geral da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **MARIA DE LOURDES DA SILVA ZAMBOM**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:06E7F1E9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 368/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MILTON PINHATE,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:93E75CFA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 369/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - Em razão de falecimento, fica **EXONERADO** do cargo de Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA,** cadastro 13421, em conformidade com o Processo nº 2596/SEMOSP/2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B521D8BA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 370/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – A pedido fica **EXONERADA** do cargo de Auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **EDCLEUZA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n° 2448, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, em conformidade com o Processo nº 2622/SEMSAU/2015.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CD3E9A28

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 227/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, **ARTUR ROCHA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B8FA9543

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 371/GP/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADO** do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, **ARTUR ROCHA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em 25 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C4BB5C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 2560/SEMSAU/2015

REVISÃO DE VEÍCULOS

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA,** a despesa conforme especificação a seguir: **OBJETO:** Revisão de Veículos tipo Hilux da marca TOYOTA, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ. 18.571.247/0001-23, R$ 7.437,34 (Sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso XVII.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

Jaru/RO, 25 de Setembro de 2015.

FABIANO ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:231B427E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE/RO.

Estará publicado na integra, no mural da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO pelo período de 30 dias, compreendido entre os dias 25/09/2015 a 25/10/2015, O RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária em conformidade com artigo Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 e artigo 72 da Lei 9.394/96.

Machadinho D'Oeste, 25 de Setembro de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Bones de Carvalho
Código Identificador:A8669C0A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/PREF/GAB/2015

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO torna público, para conhecimento dos interessados, que será **PRORROGADA** a data de abertura da Concorrência Pública n.º 02/PREF/GAB/2015, Processo nº 1793/2014 do tipo "Melhor Técnica" cujo objeto é o Termo de Permissão a 25 (vinte e cinco) pessoas físicas ou jurídicas para Transporte Individual de Passageiros – Táxi. A prorrogação se faz necessária **para atendimento ao prazo previsto no Art 21 § 2º alínea "b" da Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações).** A sessão para recebimento dos envelopes será prorrogada para o dia **13/10/2015** das 08:00 as 13:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis das 7:30 às 13:30 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste – RO, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: cpl.machadinho@hotmail.com ou pelo telefone: (69) 3581-3278.

Machadinho D'Oeste - RO, 25/09/2015.

RAQUEL DE MORAES
Presidente
CPL

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:03EC236D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.282/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores Públicos Municipais, regime estatutário, aprovados em Concurso Público Municipal, homologado

em 10 (dez) de julho de 2.015 (dois mil e quinze) e convocados através do 2º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.015,

01 – Sancler Alves Veiga ..... Médico Plantonista com carga horária de 25hs (Vinte e cinco horas) semanais;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:B637F877

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.283/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Empregados Públicos Municipais, regime celetista, aprovados em Concurso Público Municipal, homologado em 10 (dez) de julho de 2.015 (dois mil e quinze) e convocados através do 2º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.015,

01 – Tarcisio Donizete Pichek ..... Médico - PSF com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:2A7BA2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 3.284/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Empregados Públicos Municipais, regime celetista, aprovados em Concurso Público Municipal, homologado em 10 (dez) de julho de 2.015 (dois mil e quinze) e convocados através do 2º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.015,

01 – Tarcisio Donizete Pichek ..... Médico - PSF com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:3BE03BA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pelas Portarias nº 3310, 3311 e 3312/2015, de 14/09/2015, Publicada no Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Rondônia, CONVOCAVossa Senhoria para comparecer no dia 22 de Setembro de 2015, às 09:00 horas, na Sede da referida Comissão, localizada na Rua Brasil nº 2237 no Bairro Centro na cidade de Mirante da Serra/RO, Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, cuja finalidade é a instalação da Comissão para apuração de possíveis infrações disciplinares (ABANDONO DE EMPREGO) pelos Servidores: ALCINÉIA RAIMUNDA VIEIRA, CLEUZA FACINA E ALEX DE OLIVEIRA.

Mirante da Serra – RO, 21 de setembro de 2015.

WILDISON CANDIDO ARAÚJO
Presidente

Recebi a 1a Via.
Local, em: _____/___/___, às ____:____ horas.

JOÃO FERNANDES DA SILVA
Relator

Recebi a 1a Via.
Local, em: _____/_____/_____, às ____:____ horas.

MARLI RODRIGUES SILVA
Secretária

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:9589E283

SEMSAU
ATA DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2015 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, cito a RuaBrasil nº2237 no município de Mirante da Serra/RO,doravante a Sede da Comissão, reuniu-se a Comissão Sindicante designada pelas Portarias nº 3310, 3311 e 3312/2015de 14/09/2015 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, do qual se fizeram presentes os Servidores Públicos Municipais:
Wildison Candido Araújo, Administrador, matrícula nº 2381 - **Presidente**;

Marli Rodrigues Silva, Auxiliar Adm., matricula nº 0160 – **Secretária**; e
João Fernandes da Silva, Agente Com. de Saúde, matrícula nº1086 – **Relator**.
Sendo deliberado o seguinte:
Autuação das Portarias nº 3310, 3311 e 3312/2015
Juntada aos Processos nº 007/2014, 282/2014 e 121/2015
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se este Termo, que vai assinado por mim Marli Rodrigues Silva ____.

Mirante da Serra/RO, 21 de setembro de 2015.

WILDISON C. ARAÚJO
Presidente

JOÃO FERNANDES DA SILVA
Relator

MARLI RODRIGUES SILVA
Secretária

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:C717F8B8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 100/2015

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa **n.º 100/2015**, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 981/SEPAGRI/2015, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI – ARTESIANO."**, no valor total de: R$ 12.100,00(doze mil e cem reais), em favor da Empresa: OPÇÃO CRIATIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ 10.651.659/0001-61, tendo por base no artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 26 de setembro de 2015.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
Chefe de Gabinete
Port.571/GAB/2015

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:3FCCD339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 604/GAB/2015

PORTARIA N. 604 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do despacho do chefe de gabinete, constante nos autos do Processo n. 903/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo - PAD, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas aos Conselheiros Tutelares, que se constituem em falta funcional por ausentar-se do local do trabalho durante a realização do evento denominado "CARNAMONT" no dia 15/02/2015 de acordo com o relatório geral de serviço operacional do Chefe da Div. Op/7° BPM , as quais, se comprovadas, tornam os servidores incurso na infração prevista no artigo n. 102 inciso I e III da Lei Municipal n. 015/1993 que institui o Regime Juridíco dos Servidores Municipais. Ficado a Comissão com a seguinte composisão:

Catiani Cardoso Klukieviz Moreira – Agente Administrativo
Gabriela Boaventura Sampaio - Agente Administrativo
Poliana da Silva Vieira - Agente Administrativo
Thais de Morais Tavares – Agente Administrativo

Art. 2º - O procedimento administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, a qual deverá encaminhar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:26A8EA23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

R.G.F. 2º QUADRIMESTRE/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, em conformidade com o parágrafo 3º da Constituição Federal e os Artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vem através de este aviso PUBLICAR os ANEXOS que compõe o RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL – RGF, referente ao 2º. Quadrimestre de 2015.

ANEXO I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

No átrio desta Câmara e Prefeitura Municipal, no período de 30 (trinta) dias a partir de 25/09/2015 e no endereço eletrônico: http://camaradenovamamore.ro.gov.br/transparencia/contas-publicas/relatorio-de-gestao-fiscal
http://www.diariomunicipal.com.br/arom

Nova Mamoré, 24 de Setembro de 2015.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:6D98AB99

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE		
LEGISLATIVO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º Quadrimestre de 2015		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.055.905,01	0,00
Pessoal Ativo	1.055.905,01	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	38.100,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.100,91	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.017.804,10	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.017.804,10
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		41.931.061,92
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		2,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		2.515.863,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		21.510.634,76
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:22691D39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 096/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/GP/2014.
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADO: **JOSÉ DEYMAX DE SOUSA.**
OBJETO: **PRORROGAÇÃO MEDIANTE ADITIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE APARELHOS RETRANSMISSORES DE CANAL DE TV.**
PRIMEIRO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº **096/PMNM/2014.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**

Fonte dos Recursos:	Recursos Próprios
Órgão:	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO
Categoria Econômica:	3.3.90.39.05.00.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais
Funcional:	04.122.0003.2004 – Manutenção das Atividades Gabinete
Ficha:	32
Valor:	R$ 7.980,00

VIGÊNCIA: 13.09.2015 À 12.09.2016.
VALOR: **R$ 7.980,00.**

FLÁVIO CONESUQUE.
OAB/RO Nº 1.005.
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Weila Cristina Albino de Lima
Código Identificador:89CA7455

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 175, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença temporária a servidora Claudenice Maria Macedo, do exercício de sua função pública de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido licença temporária a servidora Claudenice Maria Macedo, do exercício de sua função pública de Agente de Serviços Gerais, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da data de 1º de outubro de 2015, sem remuneração, nos termos do 61, inciso VII c/c 73 a 76 da Lei Municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:204FA837

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMPLACAF

Período de Afastamento:	Saída: 27/09/2015	**Nº. De Diárias**:	**V.unit.R$**	**V.Total R$**
27 a 29	Chegada: 29/09/2015	02	255,97	511,94
Diária: 02	Com Pernoite (x)		Sem Pernoite ( )	
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: Edson Martins Campos
Cargo/ Função: Diretor de Recursos Humanos.
CPF: 497.586.752-49 **RG:** 473.655 SSP/RO
Endereço: Rua: Boa Esperança **Nº.**S/ nº
Cidade/ Est: Nova União **Tel.:** (69) 3466-1220
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto velho – RO no dia 27 de Setembro do ano corrente para participar do Treinamento: com o Curso Prático de Elaboração de Leis nos dias 28 e 29 de Setembro de 2015, no Auditório, do SENAC, situado a Rua Tabajara, nº 539, Bairro Panair, Porto Velho/RO.
Visando contribuir com o aperfeiçoamento dos servidores municipais, realizando, o curso onde fará uma abordagem da estrutura das leis, de acordo com o que estabelece a Lei complementar de nº 95/1998, enfrentando, através de exercícios, as principais falhas de elaboração dos projetos de lei. Após, os participantes farão exercícios de elaboração de projetos de Lei, emenda, mensagem retificativa e indicação, que serão corrigidos em sala de aula. (Conforme inscrição e apresentação do curso, em anexo).
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 580,20 (quinhentos e oitenta reais e vinte centavos.), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM 24/09/2015
Edson Martins Campos
473.655 SSP/RO

Nova União – RO, 24/09/2015

Autorizado em ___/09/2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6CE413AA

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: POSTO NOVA UNIÃO LTDA – EPP
CNPJ: 18.118.334/0001-20
TEL/FAX: 3466-1227
ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ELI RODRIGUES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01,03

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
02	Óleo diesel Comum	Litros	220.000	2,94	646.800,00
03	Álcool (etanol)	Litros	6.000	3,07	18.420,00
Total					665.220,00

V&R COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 11.743.930/0001-51
TEL/FAX: 3466-1184
ENDEREÇO: AV. JORGE TEIXEIRA, CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ELIZEU DO NASCIMENTO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 02

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Gasolina Comum	Litros	66.000	3,49	230.340,00
Total					230.340,00

Nova União – RO, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6770938C

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 909/SEMSAU/2015, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço, com a finalidade de Contratação de Um (a) Farmacêutico (a) Bioquímico (a) Para Atuar na Farmácia Básica / Almoxarifado do Hospital, por um período de 12 meses, com o valor total estimado em R$ 3.116,00 mensal. Conforme constam no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 08/10/2015 às 08:00(Oito Horas) horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 25 de setembro de 2015.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4F93907F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/CPL/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a ***Aquisição de Materiais de Consumo (reator a vapor de sódio 400 wats), atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos,*** licitados de acordo com a Lei Federal 8666/93 na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. Nº 1427/SEMOSP/2015, em favor da Empresa:

W & M COME. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.616.400/0002-60, com o valor total de **R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).**

PARECIS-RO, 25 de setembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:818572C7

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 029/2015

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 029/2015, Processo Administrativo nº 1358/FMS/2015, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa para realização de exame CITOPATOLÓGICO, atendendo o FMS.

Pessoa Jurídica: LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME
CNPJ: 16.709.275/0001-39
Valor Total: R$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).

Parecis - RO, 25 de setembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:F99BE7EC

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 056/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 056/2015 E RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/FMS/2015.

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 094/GP/2015 de 20 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 029/2015, do Processo administrativo Nº 1358/FMS/2015, que tem por objeto a para **Eventual contratação para realização de exames citopatológicos, atendendo o FMS,** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **LIDER LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ: **16.709.275/0001-39**, totalizando o valor desta licitação de **R$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 25 de setembro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 094/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:E3748831

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2015
PROCESSO: Nº 858/2011.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO.

CONTRATADO: **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA - ME**
OBJETO: **CONTINUAÇÃO DA OBRAS DA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE PRODUTOS AGRICOLAS CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 307.220-51/209/MDA/CXA ATENDENDO A SEMAGRI**
VALOR TOTAL:- **R$ 9.085,99 (Nove mil, oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**
DOT. ORÇAMENTARIA: 1082 – Implantação Centro Com Prods Agricolas; Elemento despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Ficha: **267.**

Parecis-RO, 25 de setembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:57CF3DE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 545/2015 DE, 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor SAMMUEL VALENTIM BORGES, brasileiro, casado, advogado OAB/RO-4356, portador da cédula de identidade RG. n.º 668.092 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 713.892.532 - 87, residente e domiciliado na Estrada do Aeroporto Km 05, Setor Aeroporto, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Agencia Reguladora de Pimenta Bueno-RO.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de Setembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DCBFF030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 558/2015 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 245/GP/1.990 de 30 de Outubro de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ERLI DA SILVA BRITO, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 176.321 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 143.148.942-53, residente e domiciliada na Av. Marechal Deodoro nº 364, nesta cidade, atualmente diretora da Divisão de Administração e Redação/GP, para assumir o cargo de Chefe de Gabinete em substituição a titular ELESSANDRA APARECIDA FERRO, brasileira, casada, advogada OAB/RO-4883, portadora da cédula de identidade RG. n.º 637.048 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 612.691.152 - 00, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado n.º 487, Bairro Alvorada, que encontra-se de férias no período de 28 de Setembro à 27 de Outubro do corrente ano, o qual opta somente pela remuneração deste último cargo nesse período.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Setembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A1878229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 559/2015 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor MOACIR GOMES DE MOURA, brasileiro, casado, ensino médio, portador da cédula de identidade RG. n.º 562.615 SSP/MS, inscrito no CPF n.º 107.227.423 - 04, residente e domiciliado na Rua Alvorada nº 301, Bairro Bela Vista, nesta cidade, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Setembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CCD4F891

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.156/2.015 DE, 24 DE SETEMBRO DE 2015.

AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PCCV DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, LEI MUNICIPAL Nº 1.402 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007, JÁ ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.806, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,
LEI

Art. 1º Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Administrativo, integrando o Padrão 2 do Anexo II da Lei Municipal nº 1.402/2007, PCCV da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, já alterada pela Lei Municipal nº 1.806/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA PROVIMENTO	QUANT.
05	Agente Administrativo	Nível Médio	**09**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A5367E28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 563/2015 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.413/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 04 (quatro) diárias para o dia 28/09/2015, no valor unitário de R$-70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais), para as servidoras abaixo, onde as mesmas estarão em Cacoal-RO, para participar da Capacitação sobre a rede PB micose e protocolo Estadual da Paracoccidioidomicose .

* SANDRA MARA KISCHENER LOBATO – MÉDICA
CPF 766.303.402-30
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

* ROSEMARY APARECIDA PASSADOR SANCHES DE GIULI – ENFERMEIRA
CPF 883.351.512-53
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

* DIOMAR ARAUJO DA SILVA – AUXILIAR DE LABORATÓRIO
CPF 419.372.282-15
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

* PAULO BLINDWALD – BIOQUIMICO
CPF 222.629.629-87
01 (uma) diária no valor de R$-70,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Cacoal-RO, dar-se-á no dia 28/09/2015 às 08:00 horas no veiculo L-200 Triton, Placa OHV-7359 e o retorno será no final do dia, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Setembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5837ABAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 564/2015 DE, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.734/2015.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 21 (vinte e uma) diárias, no valor unitário de R$-150,00 (cento e cinqüenta reais) perfazendo o total de R$-3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais) para o período de 02 meses, Setembro e Outubro de 2015, aos servidores abaixo, para atender necessidades do Hospital e Maternidade Ana Neta, em eventuais viagens que venham a ocorrer à Porto Velho-RO, em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.

* MARCOS BUENO ALVES - MOTORISTA
CPF 604.464.042-68
09 (nove) diárias no valor de R$-1.350,00

* DEVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA – MOTORISTA
CPF 032.669.768-35
12 (doze) diárias no valor de R$-1.800,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente conforme a necessidade do Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta no veiculo microônibus Placa NCD-4098 e o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 25 de Setembro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:54FDB08D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2015

Processo nº:367/SEMOSP/2015
Objeto-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OLÉOS LUBRIFICANTES, ÓLEO 2T, FLUÍDOS DE FREIO, GRAXA E ARLA), PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 36.690,00 (TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO.
CONTRATADA:
A EMPRESA: C H DA COSTA RODRIGUES, CNPJ: 18.811.840/0001-98, PIMENTEIRAS DO OESTE – RO.
Valor total da Contratação: R$ 24.399,77 (VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
Data da Assinatura: 25/09/2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:19ABB1C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2015

Processo nº:509/SEMOSP/2015
Objeto- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AREIA MISTA, CIMENTOS, ~~ARAME COZIDO E TELA DE ARAME GALVANIZADA~~), PARA FABRICAÇÃO DE MANILHAS E

BLOQUETES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 33.605,50 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO.
CONTRATADA: A EMPRESA: MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME/ CNPJ: 16.514.027/0001-32, LOCALIZADA NA RUA MATO GROSSO nº, PIMENTEIRAS DO OESTE/RO.
Valor total da Contratação: R$ 29.100,00 (VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS)
Data da Assinatura: 23/09/2015

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:7D810E74

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
Extrato da ata registro de preços Nº 021/SEMEC/2015 do processo administrativo Nº. 871/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: NISSEY MOTORS LTDA - CNPJ: 04.996.600/0001-02. **DO VALOR**: R$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais). **DO OBJETO**: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos. **DO RECURSO**: As despesas correrão por dotação orçamentária da secretaria solicitante.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:3D8A0FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1247/SEMOSP/2015.
DO OBJETO: Contratação de Empresas para execução de serviço de recuperação de 90,30 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Presidente Médici, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP conforme Convênio Estadual 047/2015/FITHA. **VALOR ESTIMADO**: 385.991,61 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço global. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2015, ás 09h30min (horário de Brasília)**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:19D9BBEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1243/SEMOSP/2015

DO OBJETO: Aquisição de peças, pneus, câmara de ar confecção de placa informativa de execução direta conforme convênio FITHA 046/2015.**DO RECURSO:** Valor estimado R$ 233.482,18 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de outubro de 2015**. **LOCAL:** www.bll.org.br. **HORÁRIO:** 09h30min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO EDITAL:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.bll.or.br

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:BD74C6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2015 do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1694/SEMEC/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada ROSSONI & COSTA - CNPJ: 14.562.507/0001-43- DO VALOR: R$ 305.851,13 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e treze centavos). DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SKATE PARK. RECURSO: convenio 329/2013 e contrapartida municipal.

Presidente Médici/RO, 16 de setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:A98BF472

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENSIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Rio Crespo – RO. Nos termos das Leis n.º 10.520/2002, Lei 8.666/1993, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e Termo de Referência – Anexo I.
I – OBJETO – A presente licitação tem como Objeto Aquisição de Óleo Lubrificante e Graxa que tem por objetivo atender os Veículos e Maquinas da Secretaria Municipal de Obras, na recuperação e manutenção das estradas vicinais do Município de Rio Crespo – RO, através do **Convênio 032/2015 – FITHA do Governo do Estado de Rondônia**, conforme Termo de Referencia anexo I deste edital.
II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações:

11.001.26.782.0052.1072 – (FITHA) Recuperações de Estrada Vicinais. - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 437/2015 **IV - DATA DE ABERTURA**: 08 de Outubro de 2015, às 10h00min, (Horário de Brasília - DF) onde será dado o início do certame. **V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 - setor 01 – Centro em Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 30.675,38 (trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos),** e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Presencial e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso às licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 24 de Setembro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
PMRC/RO
Portaria Nº 2068/2014

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:1B235ED8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **LUIZ CARLOS LEAL**, Matrícula nº **6520**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 575084 SSP/RO e do CPF nº 204.646.142-87, para exercer o cargo de **AUDITOR INTERNO** da Controladoria Interna, com fulcro no artigo 11, item 2, da L.C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** do qual é titular, nos termos do art. 67 da L.C. nº 003/2004, C/C Art. 16º e 17º da L.C. Nº. 142/2013.
.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2015.

Rolim de Moura, 22 de Setembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E2763A92

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em representação".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.
R E S O L V E *:*

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **CELIA MARTINS DE LIMA**, Matrícula nº **6295**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 652526 SSP/RO e do CPF nº 637.906.292-00, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico, com fulcro no artigo 15, item 3, da L.C. nº 84/2011.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme Decreto nº 3146/2015, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de **ADMINISTRADOR DE EMPRESA** do qual é titular, nos termos do art. 67 da L.C. nº 003/2004, C/C Art. 16º e 17º da L.C. Nº. 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2015.

Rolim de Moura, 22 de Setembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:E7FB9FC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 076/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 076/2015

PROCESSO Nº 0359/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 018/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATA: **COVAN COM VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME**
OBJETO: Fornecimento material de consumo e penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 10.07.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 018/2015**.

Rolim de Moura/RO, 15 de julho de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:B95B3A0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 077/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 077/2015

PROCESSO Nº 0359/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 018/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATA: **MEDLEVENSONHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO: Fornecimento material de consumo e penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 10.07.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 018/2015**.

Rolim de Moura/RO, 15 de julho de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:1702F216

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 078/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 078/2015

PROCESSO Nº 0359/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 018/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATA: **NORTE MÉDICA COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
OBJETO: Fornecimento material de consumo e penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 10.07.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 018/2015**.

Rolim de Moura/RO, 15 de julho de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:4CDBC9FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 079/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 079/2015

PROCESSO Nº 0359/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 018/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATA: **GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
OBJETO: Fornecimento material de consumo e penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 10.07.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 018/2015**.

Rolim de Moura/RO, 15 de julho de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:136C5544

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 080/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 080/2015

PROCESSO Nº 0359/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 018/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATA: **JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**
OBJETO: Fornecimento material de consumo e penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 10.07.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 018/2015**.

Rolim de Moura/RO, 15 de julho de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:3BAA95F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 081/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 081/2015

PROCESSO Nº 0359/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 018/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATA: **MBR FERNANDES ME**
OBJETO: Fornecimento material de consumo e penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 10.07.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 018/2015**.

Rolim de Moura/RO, 15 de julho de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:F38E8F63

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N° 082/2015

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 082/2015

PROCESSO Nº 0359/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2015
REGISTRO DE PREÇO N° 018/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATA: **BH LABORATÓRIOS LTDA EPP**
OBJETO: Fornecimento material de consumo e penso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificações no Edital e seus anexos em todos os seus termos e condições.
PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até 10.07.2016, conforme **Ata de Registro de Preço nº 018/2015**.

Rolim de Moura/RO, 15 de julho de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:77B9D54E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2015

CONTRATO Nº 116/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4231/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: PEMAZA S/A
OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e suprimentos para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$1.010,00 (hum mil e dez reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2578/2015, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC),projeto atividade 2.034, elemento despesa 33.90.30.00.00 no valor de **R$1.010,00** (hum mil e dez reais), com data de 25.08.2015.

Rolim de Moura/RO, 25 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:103DC779

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2015

CONTRATO Nº 117/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4231/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: AUTO TRACTOR LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e suprimentos para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$7.062,47 (sete mil, sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)
ORÇAMENTO: Notas de Empenho n°s 2571, 2574, 2576, 2579, 2581, 2584, 2586 e 2587/2015, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC), elemento despesa 33.90.30 e 33.90.39.

Rolim de Moura/RO, 25 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:434F7C32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2015

CONTRATO Nº 118/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4231/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: MECFLUX FLUÍDOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e suprimentos para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$6.657,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)
ORÇAMENTO: Notas de Empenho n°s 2572 e 2575/2015, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC), elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 25 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:5F03A404

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 119/2015

CONTRATO Nº 119/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4231/2015
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2015
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS ME
OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e suprimentos para manutenção preventiva dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$17.282,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais).
ORÇAMENTO: Notas de Empenho n°s 2573, 2577, 2580, 2582, 2583, 2585 e 2588/2015, unidade orçamentária 02.004 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEMEC), elemento despesa 33.90.30 e 33.90.39.

Rolim de Moura/RO, 25 de agosto de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:B6440EFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 045/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2015, do Processo nº 8516/2014, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA e a empresa JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - ME.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** Prefeito do Município, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.554.354/0001-00, com endereço na Av. 25 de Agosto, 3202, Rolim de Moura-RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 103/2015, referente ao processo n° 8516/2014.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 103/2015, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 26.09.2015.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 103/2015, será prorrogado pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do dia 27/08/2015.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº** 103/2015, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 25 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - ME
Contratada

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:F240E48F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 040/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2014 do Processo nº 6779/2014 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, e do outro lado a empresa MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP.

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.614.838/0001-01, com sede e foro na Av. Castelo Branco, 14.893, Zona Rural, Cacoal/RO, CEP: 76.967-211 doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Alterar a cláusula 3 do Contrato nº 186/2014, referente ao prazo de execução, processo n° 6779/2014, que passa a ter a seguinte redação:

3. PRAZO DE EXECUÇÃO: *Após a emissão da nota de empenho, assinatura do contrato e liberação do recurso pela Caixa Econômica Federal, o material deverá ser entregue em até 60 (sessenta) dias.*

2. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 186/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 30 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:4BCF6302

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2015

CONTRATO Nº 136/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3883/2015
CONCORRÊNCIA Nº 014/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
CONTRATADA: **CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA - ME**
OBJETO: obra de construção de Entreposto de Beneficiamento e Comercialização do Mel, conforme especificações, Plantas, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro e Edital com todos os seus anexos, os quais especificam e detalham a contratação supra citada.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 280 (duzentos e oitenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, o serviço será executado em até 240(duzentos e quarenta) dias, sendo que a contratada deverá iniciar os trabalhos em até 10 (dez) dias após a emissão de Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$ 248.471,19 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

ORÇAMENTO: Notas de Empenho nº 2871 e 2872, unidade orçamentária 02.002 (SEMAGRI), projeto atividade 1.083, elemento despesa 44.90.51.00.00.

Rolim de Moura-RO, 17 de setembro de 2015.

FLORISBELA LIMA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 3138

Publicado por:
Silvana Gomes de Andrade
Código Identificador:A7176C5B

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 016/ROLIM PREVI/2015

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n°. 006/Rolim Previ/2010, que trata da Aposentadoria Por Invalidez concedida a servidora-segurada Sra. LUIZA STRELOW PASCOATO."

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 006/Rolim Previ/2010, para fundamentar o Ato de **Aposentadoria Por Invalidez,** concedido a servidora-segurada Sra. **LUIZA STRELOW PASCOATO,** portadora do RG n°. 12.841.720-6 SSP/PR e do CPF/MF nº. 945.679.057-6, efetiva no cargo de **PROFESSORA LEIGO III**, Referência "I", Grupo Ocupacional – Nível Superior – Código NS- II Carga Horária 20 horas semanais, Cadastro n. 303, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com **PROVENTOS INTEGRAIS** correspondentes a **100%** com base na ultima remuneração de contribuição do cargo efetivo, conforme processo administrativo n°. 182/RP/2009, no ***art. 40, §1°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, de 29 de março de 2012, art. 12, inciso I da Lei Municipal de n.º 1.751/2010, de 13 de janeiro de 2010.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 23 de setembro de 2.015.

ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
Superintendente
Interino
ROLIM PREVI

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:648F4060

ROLIM PREVI
TERMO DE ADITIVO Nº 002 PROC 018/2013 ASS PREVIDENCIARIA

TERMO ADITIVO Nº 002/2015

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 003/RP/2013 do Processo Administrativo nº 018/2013 que entre si celebram O INSTITUTO DEPREVIDÊNCIA SOCIAL – ROLIMPREVI e por outro lado a empresa ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL– ROLIM PREVI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 63.788.426/0001-71, com sede, sito a Av. João pessoa nº 4392, centro – representado pelo Superintendente do instituto, senhor **ABANIR DE OLIVEIRA E SILVA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e por outro lado a empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ASSESSORIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.517.901/0001-20, situada na Rua Olavo Bilac, 3362 – Setor 06, no Município de Ariquemes/RO, doravante denominado de **CONTRATADA,** ambos tem os seguintes a contratar nas cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Aditivar o prazo contratual da cláusula terceira do contrato nº 003/RP/2014.

2. DO PRAZO: O prazo contratual aqui aditivado será até 09 de setembro de 2016, com inicio a partir de 10 de setembro de 2015.

3. DA RATIFICAÇÃO: O contrato terá reajuste, de 25% (vinte cinco) por cento, previsto no § 1º art 65 da lei 8666/1993. O valor mensal será de R$ 1.625,00 (hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor global dos 12 (doze) meses de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma para que produzam um efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2015.

Contratante
Instituto de Previdência Social- ROLIM PREVI – Rolim de Moura/RO
ALBANIR DE OLIVEIRA E SILVA
Superintendente do Instituto

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:B6547FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº060-2015 ELETRONICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **Formalização de Ata de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Medicamentos com a finalidade de atender mandados judiciais, expedido pelo ministério público do município de Rolim de Moura,** valor estimado **R$3.265.492,88** (três milhões duzentos e sessenta e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). A sessão de abertura do dia 08 de outubro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:
www.observatoriorm.org.br, e
www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail:
semcol.rolimdemoura@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 0350-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216

Rolim de Moura, 25 de setembro de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:F06C945F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRA CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL 017/2015
AQUISIÇÃO DE PARA BRISA

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelo SECRETARIA DE SAÚDE, Processo 781/2015, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a TERCEIRA CHAMADA para abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço GLOBAL, que se realizará na sala da CPL no prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à AQUISIÇÃO DE PARA-BRISA, em atendimento a SEMUSA**.** A abertura da sessão pública será no dia 09/10/2015**, horário: 9h00min** (horário LOCAL - RO). Com valor total estimado em R$ **685,00** (seiscentos e oitenta e cinco reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 25 de Setembro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:9EF8F51C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1920/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 128/2015
CONTRATADO: **DETERRA TERRAPLANAGENS LTDA.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas do município de São Miguel do Guaporé-RO, conforme Convênio 056/2014/DER/RO, Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 997/2015, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.
VALOR: R$ 418.801.51 (quatrocentos e dezoito mil oitocentos e um reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme definido na Nota de Empenho n.997/2015, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 15.451.0004.1.015. , elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de junho de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:6780F82C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade pregão eletrônicos nº 067 processo 104/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 140 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 104/2015/SEMAT, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DISEL GASOLINA, SOLICITA PELA SECRETARIA MUNIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Empresas: W. NUNES RIBEIRO EIRELI. CNPJ/CPF: 15.609.838/0001-54 Valor total: R$ 5.742,00

Empresas: AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA-EPP. CNPJ/CPF: 05.893.935/0002-49 Valor total: R$ 27.070,00

São Miguel do Guaporé, 23 DE SETEMBRO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:038CB4DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 735/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 123/2015.
CONTRATADO: SOUA & DENICULI LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Software de Controle Escolar, pra prestação de serviços de diário eletrônico solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com recurso próprio, conforme especificações contidas no termo de Referência, anexo VIII e Anexo I do Edital presencial N. 52/CPL/2015, nota de empenho 1456/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n. 735/2015.
VALOR: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
PRAZO: O prazo para Contratação será de 12 (doze) meses.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Conforme definido na Nota de Empenho n.1456/2015, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.057, elemento de despesa 33 90 39.00.00.

São Miguel do Guaporé/ RO. 28 de agosto de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 644/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 126/2015
Contratado: FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade Básica de Saúde (Centro de Saúde José de Brito) edifício em alvenaria, localizado na Rua Noroeste com Av. JK, n. 1490, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 843/2015, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: de R$ 66.781,43 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.843/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.1.300. , elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 01 de setembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.580/2015.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.127/2015
CONTRATADO: CLAUDIVAN DA SILVA NASCIMENTO.
Objeto: Despesas com aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto e Centro de Saúde irmã Ilza Elias, conforme especificações contidas no Projeto Básico, encartados nos autos do Processo Administrativo n.580/2015 e Nota de Empenho

862/2015 e 863/2015., fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.862/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00. Conforme definido na Nota de Empenho n.863/2015, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de setembro de 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:917D5A29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor 004 do Contrato: 056/ASJUR/2013
Processo nº: 332/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Sispel - Sistemas Integrado de Softwer Ltda
Objeto: Prestação de serviço de locação e manutenção de sistema de informática automatizada, conforme termo de referência, para atender as necessidades da SEMSAU.
Prazo: 07 (sete) meses, a partir da assinatura do termo aditivo.
Valor total: R$10.507,12 (Dez mil quinhentos e sete reais e doze centavos).
Empenho: 457/SEMSAU/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 04 de setembro de 2015.
Assinam:
Sispel - Sistemas Integrado de Softwer LTDA
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:8924101D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 089/ASJUR/2015
Processo nº: 581/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: PROINFO- Comércio e Serviços para Informática Ltda-Me
Objeto: Serviço mensal de sistema informatizado de cursos de informática básico/profissionalizantes e Assessoria Pedagógica do Centro de Inclusão Digital
Prazo: De 05 (cinco) meses.
Valor Total: R$ 14.750,00 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais)
Empenho: 832/2015
Data: Teixeirópolis/RO, 15 de Setembro de 2015.
Assinam:
PROINFO- Comércio e Serviços para Informática Ltda-Me
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:CD84AA77

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato do Contrato Nº 057/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/09/2015, na página 57.
Onde se lê: Contratado: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA.
Leia-se: Contratado: COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA.

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:65DC8035

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 154/GAB/2015 De 18 de Setembro de 2015.

"NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E AVALIAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO"

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão para acompanhar e avaliar a realização do concurso público da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, que será composta pelos seguintes servidores:

Membros: Maria Elizei Pereira de Souza;
Argeu Pedro da Costa;
Marli da Silva Moreira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 18 de Setembro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:2D88A181

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2015

Processo nº 612/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE -HPP, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 18382 - PROPOSTA 11328.835000/1140-03, FIRMADA COM O MINISTÉRIO DA SAUDE, PARA ATENDER A SEC. MUN. DE SAUDE., Valor estimado R$ 100.000,00(cem mil reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 612/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **28 de setembro de 2015**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **08 de outubro de 2015** horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMNA/RO, 25 de setembro de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:352D9AA6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 089/2015 - AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA - SEMAA

Contrato n. 089/2015
Processo n. 208/2015
Pregão Eletrônico n. 015/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n. 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.
CONTRATANTE: Empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 14.594.006/0003-00, com sede na Av. Transcontinental, n. 3943, Loja, Bairro Santiago, Município de Ji-Paraná/RO, neste ato, representada por seu representante legal o **Sr. AUGUSTO CÉSAR MAIA PYLES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 000.859 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF sob o n. 202.981.291-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **01 (um) Pá-Carregadeira** sobre pneus, nova, fabricação nacional, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Pá-Carregadeira equipada com motor turbo, a diesel, alimentado com 06 cilindros, potência de 128HP, peso operacional 10.500kg, cabine ROPS, ar condicionado, assento em tecido, limpadores de pára-brisas com temporizador, espelhos retrovisores internos e externos, sistema hidráulico de 02 válvulas e 01 alavanca, faróis alógenos – 04 dianteiros e 02 traseiros, transmissão automática de 04 marchas a frente e 03 a ré, posicionado e levantamento automático da caçamba, caçamba com dentes de 1,9m³, força de desagregação de 10.500kg, freios a disco banhados a óleo de acionamento hidráulico. Obs.: o equipamento deverá conter **pintura a mão do slogan do convênio.**
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá oferecer garantia de 12 meses sem limite de horas trabalhadas, revisões a cada 250 horas por conta da empresa incluindo troca de óleo e filtros e ainda curso de capacitação do mecânico do município sobre a máquina adquirida.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso ofereça Assistência Técnica autorizada com distância superior a 220 quilômetros do Município de Urupá, a Contratada será responsável por todos os custos e logísticas necessários para conserto e manutenção, bem como, transporte da máquina.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 334.990,00** (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais), fixos e irreajustáveis.
RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição da Pá-Carregadeira são provenientes do **Convênio n. 794260/2013/MDA/CAIXA**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal no valor de R$ 301.010,00, que ocorrerá através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, programação: 02.08.20.601.0013.2.172, elemento: 44.90.52.40, nota de empenho: 1058/15 e **Recursos Próprios** a título de contrapartida no valor de R$ 33.980,00, que ocorrerá através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, programação: 02.02.04.122.0001.2.007, elemento: 44.90.52.40, nota de empenho: 1059/15, Pregão Eletrônico n. 015/2015 e Processo Administrativo n. 208/2015.
PRAZO: O prazo para entrega da Pá Carregadeira é de **60 (sessenta) dias,** contados a partir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega.
PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega da Pá-Carregadeira deverá ocorrer no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Avenida Jorge Teixeira, Bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio sede da Prefeitura, no horário das 07:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Urupá/RO, 25 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:72053CE9

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 090/2015 - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

Contrato n. 090/2015
Processo n. 264/2015
Pregão Eletrônico n. 039/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n. 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.
CONTRATANTE: Empresa **MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 12.753.213/0001-73, com sede na Rua da Beira-E, n° 5490, Unidade 01, Sala 02, Bairro Areal da Floresta, Município de Porto Velho/RO, neste ato, representada por seu representante legal o **Sr. PAULO ROBERTO MERES KLUSKA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 3.110.882-9 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o n° 219.808.882-72, residente e domiciliado na Avenida Recife, n. 48323, Centro, Município de Rolim de Moura/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **01 (um) Trator Agrícola de pneus**, tração 4x4, com 78CV de potência turbo, com reversor, câmbio com 12 marchas à frente e 12 a ré, transmissão sincronizada, sistema hidráulico de três pontos, categoria dois, capacidade de levante mínima de 2.500kg, tomada de potência independente com duas velocidades sincronizada com a roda, embreagem independente a seco disco duplo, rotação do motor com 540RPM, direção hidrostática, contra pesos dianteiros e traseiros, válvula de controle remoto dois pneus dianteiros 12,4x24 e traseiros 18,4x30, arco de segurança reforçado com capota.
Obs.: o equipamento deverá conter **pintura a mão do slogan do convênio.**
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratada deverá oferecer Garantia mínima de 12 meses, a contar da data da nota fiscal, sem limites de quilometragem ou horas trabalhadas, com Assistência Técnica garantida autorizada pelo fabricante/fornecedor (devendo apresentar oficina autorizada pela montadora com distância não superior a 220 quilômetros do Município de Urupá, devendo ainda, as peças fornecidas serem originais e as reposições das peças ser realizada por mecânicos treinados).
PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso ofereça Assistência Técnica autorizada com distância superior a 220 quilômetros do Município de Urupá, a Contratada será responsável por todos os custos e logísticas necessários para conserto e manutenção, bem como, transporte do trator durante o período de garantia e revisões obrigatórias.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), fixos e irreajustáveis.

RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição do Trator são provenientes do **Convênio nº 804419/2014/MDA/CAIXA**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal no valor de R$ 95.000,00, que ocorrerá através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, programação: 02.08.20.601.0013.1.122, elemento: 44.90.52.40, nota de empenho: 1061/15, Pregão Eletrônico nº 039/2015 e Processo Administrativo nº 264/2015.
PRAZO: O prazo para entrega do trator é de **30 (trinta) dias úteis,** contados a partir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega.
PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega dos tratores deverá ocorrer no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Avenida Jorge Teixeira, Bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio sede da Prefeitura, no horário das 07:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Urupá/RO, 25 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:21553256

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 091/2015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE

Contrato n. 091/2015
Processo n. 208/2015
Pregão Eletrônico n. 015/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n. 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.
CONTRATANTE: Empresa **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 05.880.596/0001-85, com sede na Av. Transcontinental, n. 3004, Bairro Jardim Aurélio Bernardi, Município de Ji-Paraná/RO, neste ato, representada por seu representante legal o **Sr. ELOIZIO RIBEIRO DE ALMADA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG n. 530.275 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o n. 649.084.532-68, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n. 1861, Nova Brasília, Município de Ji-Paraná/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **01 (um) Veículo tipo camionete**, com as seguintes especificações mínimas: cabine estendida, novo, zero quilometro, capacidade para 02 passageiros, na cor sólida branca, fabricação nacional, flex bi-combustível, 02 portas, potência 1.4, 85 CV, 05 marchas a frente e 01 a ré, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, insufilme, rádio mp³ com entrada USB, com dois auto-falantes nas portas dianteiras, tanque combustível com capacidade para 58 litros, caçamba com capacidade de 800 litros, emplacamento em nome da prefeitura do Município de Urupá, plotagem conforme solicitado, com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, garantia mínima 12 meses CONFORME CONVENIO N. 794260/2013 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
Obs.: o equipamento deverá conter **pintura a mão do slogan do convênio.**
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratada deverá oferecer Garantia mínima de 12 meses, sem limites de quilometragem ou horas trabalhadas, com Assistência Técnica garantida autorizada pelo fabricante/fornecedor (devendo apresentar oficina autorizada pela montadora com distância não superior a 220 quilômetros do Município de Urupá).
PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso ofereça Assistência Técnica autorizada com distância superior a 220 quilômetros do Município de Urupá, a Contratada será responsável por todos os custos e logísticas necessários para conserto e manutenção, bem como, transporte do veículo.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 48.990,00** (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais), fixos e irreajustáveis.
RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição do veículo são provenientes do **Convênio n. 794260/2013/MDA/CAIXA**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal no valor de R$ 48.990,00, que ocorrerá através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, programação: 02.08.20.601.0013.2.172, elemento: 44.90.52.40, nota de empenho: 1060/15, Pregão Eletrônico n. 015/2015 e Processo Administrativo n. 208/2015.
PRAZO: O prazo para entrega do Veículo é de **60 (sessenta) dias,** contados a partir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega.
PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega do Veículo deverá ocorrer no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Avenida Jorge Teixeira, Bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio sede da Prefeitura, no horário das 07:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Urupá/RO, 25 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:5DDF5A39

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 092/2015 - AQUISIÇÃO DE DESPOLPADEIRAS EM AÇO INOX

Contrato n. 092/2015
Processo n. 264/2015
Pregão Eletrônico n. 039/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n. 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**.
CONTRATANTE: Empresa **HILGERT & CIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 22.881.858/0001-45, com sede na Avenida Marechal Rondon, n. 1327, Centro, Ji-Paraná/RO, neste ato representada por seu representante legal **Sr. JOSE LUIZ TOLOTTI**, brasileiro, casado, portador de Cédula de Identidade RG nº 67.113 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 080.040.052-68, residente na cidade de Porto Velho/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **04 (quatro) Despolpadeira em Aço Inox AISI 304.** Motor elétrico de 0,5 (1/2) CV, Voltagem: 110/220V, Acessórios: no mínimo duas peneiras (filtros) de 2mm e 1mm, capacidade de produção de até 200kg/hora. Obs.: o equipamento deverá conter **o slogan do convênio com pintura a mão.**
PARÁGRAFO ÚNICO: A Contratada deverá oferecer Garantia mínima de 12 meses para o equipamento objeto deste contratado, com assistência técnica autorizada pelo fabricante no Estado de Rondônia.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 13.332,00** (treze mil e trezentos e trinta e dois reais), fixos e irreajustáveis.
RECURSOS: Os recursos necessários para aquisição das Despolpadeiras em Aço Inox são provenientes do **Convênio nº 804419/2014/MDA/CAIXA**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal no valor de R$ 13.332,00, que ocorrerá através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e

Agricultura, programação: 02.08.20.601.0013.1.122, elemento: 44.90.52.40, nota de empenho: 1062/15, Pregão Eletrônico nº 039/2015 e Processo Administrativo nº 264/2015.
PRAZO: O prazo para entrega das Despolpadeiras em Aço Inox é de **30 (trinta) dias úteis,** contados a partir da nota de empenho, assinatura do contrato e emissão da ordem de entrega.
PARÁGRAFO ÚNICO: A entrega das Despolpadeiras em Aço Inox deverá ocorrer no Almoxarifado Central do Município de Urupá, localizado na Avenida Jorge Teixeira, Bairro Alto Alegre, em frente ao Prédio sede da Prefeitura, no horário das 07:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Urupá/RO, 25 de setembro de 2015.

MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
Assessora Jurídica do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:376B3F07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 018/PMVA/2015

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/PMVA/2015 – PROCESSO Nº: 283/2015.

CONTRATO N.º: **018/PMVA/2015.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.**
CONTRATADO: **LEAL CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**
OBJETO: **HORAS MÁQUINAS.**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: **018/PMVA/2015.**
VALOR TOTAL R$: **34.760,50 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS CINQUENTA CENTAVOS).**

02 – Poder Executivo
02.008.- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26. – Transporte
782. – Transporte Rodoviário
0010. – Estadas Vicinais
2052. – Recup. e Manutenção das Estadas Vicinais
3.3.90.39.00.00.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: **60 (SESSENTA) DIAS.**

Vale do Anari/RO, 04 de Setembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito.

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:F49C75C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/PMVA/2015

Carta Contrato no 039/GP/PMVA/2015.
Processo: 283/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Construtora Romão Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

6	CARREGADEIRA DE PNEUS CAÇAMBA DE 1,9 1 M3, (79 KW) POT (HP) 105,89 OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER-RO E016)	HORAS	200	130,50	26.100,00
13	CAMINHÃO PIPA COM TANQUE 6.000L AUTO CARREGAVEL, MOTORISTA DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER-RO E406)	HORAS	100	143,00	14.300,00
14	MOTONIVELDORA EQUIPADA COM ESCARIFICADOR 115 KW POT. 155 OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA	HORAS	200	185,00	37.000,00
Valor R$: 77.400,00 – (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).					

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0010.2053 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FITHA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
EMPENHO Nº 743 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.
Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 90 (noventa) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 11 de Setembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:27EA9B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/PMVA/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato no 038/GP/PMVA/2015.
Processo: 395 – 415 – 403/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Trivale Administração Ltda
Objeto: A Prestação de Serviços Contínuos de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, óleo diesel comum e óleo biodiesel S-10, Conforme especificações constantes no projeto básico, termo de referencia e edital do pregão eletrônico nº 067/2014, inseridos no processo 395/2014 bem como os processos de nº 403/2014 e 415/2014 e Secretaria Municipal de Ação Social e Gabinete do Prefeito.
Valor R$: O valor deste Contrato é de R$: 1.565.454,32 (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais Trinta e Dois Centavos).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2015 e 2016 conforme a seguir:
a) Secretaria Municipal de Saúde
Projeto de Atividade:
2017 – Manutenção das Atividades do PAB
2027 – Assistência Média/Alta Complexidade – MAC
2020 – Manutenção do Programa HPP
2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
2024 – Piso Fixo de Vigilância a Saúde – PFVS-PVVS-PFVS
2025 – Piso Fixo de Vigilância Sanitária – PFVISA (ANVISA E FNS)
Futuros Convênio Firmados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto de Atividade:

2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 5/25%
2031 – Manutenção do Ensino Fund/FUNDEB 40%
2036 – Manutenção do Salário Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto de Atividade:
2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2050 – Conservação de Vias Urbanas
2052 – Recuperação e Manutenção das Estradas Vicinais
2053 – Manutenção do Convênio Fitha.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
d) Gabinete do prefeito
Projeto de Atividade:
2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros
e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Projeto de Atividade:
2008 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
2071 – Atender o Programa IGD – BF
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros
Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 12 (doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 11 de Setembro de 2015

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C89BBBAD

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 026/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O LICENCIAMENTO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE E DEMAIS SISTEMAS E APLICAÇÕES DE SERVIÇOS ON-LINE, LICENCIAMENTO DO SOFTWARE PARA O SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO, O SISTEMA DEVERÁ SER TOTALMENTE EM AMBIENTE WEB, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA DAR TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DO EXECUTIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO COM SISTEMAS INTEGRADOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS. O PORTAL DESENVOLVIDO DEVERÁ POSSIBILITAR AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DE LINKS ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONTRACHEQUES ON-LINE, CÉDULA C, INFORME DE RENDIMENTOS, SISTEMA DE PUBLICAÇÕES DE ATOS E DOCUMENTOS OFICIAIS, E-MAILS OFICIAIS, NOS MOLDES ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., valor estimado R$ 63.996,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa e três reais), por uma periodo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 418/2015. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30horas do dia 08 de outubro de 2015.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e
edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br
na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 25 de setembro de 2015

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro
Interino

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C950DB58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N° 016-2015
PROCESSO Nº: 181/2015

Fica Adjudicado e Homologada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°016-2015 a PRESERVA SOLUÇÕES LTDA ME inscrito no CNPJ: 15.515.617/0001-17**, que cotou e venceu o **LOTES IV E V** no Valor de **R$: 121.708,80 (cento e vinte um mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos), PAZ AMBIENTAL LTDA EPP inscrito no CNPJ: 11.546.803/0001-62**, que cotou e venceu o **LOTES I, II, III, VI, VII, VIII e IX** no valor de **R$: 502.228,80 (quinhentos e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**
Justifica a presente **Dispensa de Licitação** de acordo com a lei 8.666/93 art. 24 inciso IV, devido nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ji-Paraná-RO, em 20 de Julho de 2015.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:B2B4BF4A

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
CONTRATO DE SUBPROGRAMA TRANS. DE RSU N° 002/2015

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Subprograma Trans. de RSU **N**° 002/2015;
Contratado: Município de Espigão do Oeste. CNPJ: 04.695.284/0001-39
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal CNPJ: 02.049.227/0001-57
Objeto: Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos RSU, a ser realizada no Município.
Amparo Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2005 e Decreto Federal 6.017 de 17 Janeiro 2007.
Valor: R$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) pelo o quilometro rodado.

Data da Assinatura: 27 de agosto de 2015.

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:A57B22A6

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO Nº: 79/2015

Contrato nº: 79/2015
Processo nº: 1-252/2015.
Pregão Eletrônico nº: 13/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: EDENILSON RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 15.177.535/0001-00.
Objeto: Contratação de serviços Remoção, Manutenção compreendendo (limpeza preventiva e corretiva e carga de gás dos 24 (vinte e quatro) aparelhos de ar condicionado Split), bem como a Reinstalação dos referidos ar – condicionado, com distribuições estendidas variando de 6 a 18 metros, a instalação de mais 09 (nove) novos que serão adquiridos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos termos da proposta da contratada constante do processo nº 1 – 252/2015.
Vigência: 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$6.367,86 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17.
Data de Assinatura: 16/09/2015.
Interveniente: SEMPLAD.

Vale do Paraíso/RO, 25 de Setembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:5FF4F7C3

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 76/2015
Processo nº: 2-219/2015.
Pregão Eletrônico nº: 45/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: EDVAN ALVES DE SOUZA E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 19.653.507/0001-72.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva para veículo Micro Ônibus Agrale/MA 8.5 Neobus ano 2011/2012 de placa NBS 5783, pertencente á frota desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Eletrônico nº 45/2015.
Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.
Valor Total: R$1.694,59 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19 e 33.90.30.39.
Data de Assinatura: 11/09/2015.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 25 de Setembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:A852A08F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 74/2015
Processo nº: 2-169/2015.
Pregão Presencial nº: 021/CPL/2015.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: LEILIANE ALVES DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 13.365.075/0001-18.
Objeto: Aquisição de marmitex de alumínio nº 7 com no mínimo 700g de peso, conforme memorando nº260/SEMSAU/2015, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste município.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e nos documentos anexos ao Pregão Presencial nº 021/2015.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e publicação.
Valor Total: R$11.288,00 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais).
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.
Data de Assinatura: 11/09/2015.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 25 de Setembro de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:572BBB1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2015

Processo Administrativo nº. 1297/2015
Pregão Eletrônico nº. 048/2015
Registro de Preço nº 023/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N° 048/2015, devidamente homologado à fls.135, nos autos do Processo Administrativo n° 1297/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei n° 10.520/02 e Decreto n.º 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: A. F. Vieira Combustíveis, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.096.030/0001-31, com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 3774, Bairro Centro, CEP: 76.952-000 Cidade de Alto Alegre dos Parecis - RO, fone: (69) 3643-1013, neste ato representado pelo Sr. Silvestre Henrique de Souza – Procurador Legal portador do CPF n° 822.837.882-34 e RG n° 907.910 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Litros	133.200	Combustível Gasolina Comum	Petrobras	R$:3,84	R$: 511.488,00
02	Litros	578.840	Combustível Diesel S-10	Petrobras	R$:3,33	R$: 1.927.537,20
Valor Total					**R$: 2.439.025,20**	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis através das Secretarias Municipais, de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supra citado, no prazo de 2 (dois) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega dos produtos obedecerá rigorosamente ao cronograma do Fundo Municipal de Saúde, o recebimento e fiscalização dos produtos ficará a cargo de um funcionário designado pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 7°. E de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade dos produtos por ele cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrente desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio das Secretarias Participantes, e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20° (vigésimo) dia útil do mês subsequente a entrega dos produtos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.
§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 25 de Setembro de 2015.

Secretario de Administração

DIONIZIO PEREIRA BRAGA
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

MARIA DO CARMO C. PETRI
Chefe de Gabinete

NAIR QUEIROZ OLIVEIRA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

SIDNEY RODRIGUES DA SILVA
Sec. Mun. de Esportes Cultura e turismo

EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Obras

SUELY ENÉIAS DE SILVA ODORICO
Sec. Municipal de Assistência Social

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente do SAAE

VERA LUCIA DALLA COSTA
Secretaria de Educação

MARILENE DA COSTA
Secretária de Finanças

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

A.F. Vieira Combustíveis - ME
SILVESTRE HENRIQUE DE SOUZA
Procurador

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:71FC8159

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.280/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.474/PMMA/2.015, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor R$ 40.451,44 (Quarenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para cobrir despesas com Devolução do Convênio nº 014/2014 – ASJUR/DEOSP/RO – Estabelecimento Central em Bloco de Concreto, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	246	3.3.30.93.00.00	02.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Devolução do Convênio nº 014/2014 – ASJUR/DEOSP/RO Estabelecimento Central em Bloco de Concreto	Indenizações E Restituições	Outros Convênios do Estado	40.451,44
Total								40.451,44

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5638BB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.281/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.475/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 18.160,00 (Dezoito mil cento e sessenta reais),** para cobrir despesas com o PASEP, atendendo assim a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/003	11	331	052	2	054	3.3.90.47.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Trabalho	Proteção e Benefício ao Trabalhador	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP	Obrigações Tributárias e Contributiva	Recursos Livres	18.160,00
Total								18.160,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-função	**Programa**	Projeto/ atividade	**Ação do Programa**	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**3.3.90.39.00.00**	01.00.00	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	**18.160,00**
Total								18.160,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4A273837

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.474/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor R$ 40.451,44 (Quarenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para cobrir despesas com Devolução do Convênio nº 014/2014 – ASJUR/DEOSP/RO – Estabelecimento Central em Bloco de Concreto, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	246	3.3.30.93.00.00	02.14.37	R$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Projeto	Devolução do Convênio nº 014/2014 – ASJUR/DEOSP/RO Estabelecimento Central em Bloco de Concreto	Indenizações E Restituições	Outros Convênios do Estado	40.451,44
Total								40.451,44

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A3C8ECE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.475/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 18.160,00 (Dezoito mil cento e sessenta reais),** para cobrir despesas com o PASEP, atendendo assim a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/003	11	331	052	2	054	3.3.90.47.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Trabalho	Proteção e Benefício ao Trabalhador	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP	Obrigações Tributárias e Contributiva	Recursos Livres	18.160,00
Total								18.160,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-função	**Programa**	Projeto/ atividade	**Ação do Programa**	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**3.3.90.39.00.00**	01.00.00	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	**18.160,00**
Total								18.160,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:98849253

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.859.131/001-08

TEL/FAX: 69 3421-3000 RAMAL 2010 CEP: 76.913-164
ENDEREÇO: RUA ACRE Nº 68 – BAIRRO: JOTÃO - JI-PARANÁ – RO

NOME DO REPRESENTANTE: LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO
VENCEDORA DO(S)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
1	Lâmina motoniveladora R 6"X8"X3/4" 13 furos 121301.5J6970	unidade	150	300,00	45.000,00
2	Lâmina motoniveladora R 6"X8"X3/4" 15 furos	unidade	100	367,00	36.700,00
3	Parafuso lâmina 5/8"X2" 797302	unidade	1.000	1,20	1.200,00
4	Porca lâmina canto 5/8" 13006/4K0367	unidade	1.000	0,65	650,00
7	Dente da concha da Retroescavdeira RANDON F 1" 157559	unidade	90	110,00	9.900,00
10	Dente da Pá Carregadeira 621D canto esquerdo 391498A1	unidade	50	149,00	7.450,00
11	Dente da Pá Carregadeira 621D central 391497A1	unidade	100	124,96	12.496,00
12	Parafuso para dente Pá Carregadeira 621D 4264244	unidade	160	9,94	1.590,40
13	Lâmina da concha da Pá Carregadeira 621D	unidade	4	517,00	2.068,00
14	Sapata de desgaste da concha Pá Carregadeira 621D	jogo	10	584,00	5.840,00
TOTAL					**122.894,40**

FORNECEDOR: BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA -EPP
C.N.P.J.: 02.669.727/0001-91
TEL/FAX: 69 3412-2710 CEP: 76.930-000
ENDEREÇO: AV: MARECHAL RONDON Nº 5136, CENTRO – ALVORADA DO OESTE -RO
NOME DO REPRESENTANTE: EDSON JOSÉ DOS SANTOS BUSSIOLI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
5	Canto de lâmina 5/8" 6 furos 180002	unidade	50	199,00	9.950,00
6	Lâmina da concha W20E E157649	unidade	6	1965,00	11.790,00
TOTAL					**21.740,00**

FORNECEDOR: C.V MAQUINAS E IMPLEMETOS -EPP
C.N.P.J.: 14.568.575/0001-10
TEL/FAX: 69 3229-3034 CEP: 76.850-000
ENDEREÇO: AV: PRESIDENTE DUTRA, Nº 393ª, CENTRO, GUAJARA MIRIM -RO
NOME DO REPRESENTANTE: JOSE LUIZ TOLOTTI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
8	Lâmina desgaste soldada Retroescavadeira RANDON370160077	unidade	5	980,00	4.900,00
TOTAL					**4.900,00**

FORNECEDOR: BT COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. LTA
C.N.P.J.: 14.275.578./0001 -65
TEL/FAX: (71) 3422 5900 CEP: 41230-080
ENDEREÇO: RUA MARIAZUMBA,330, GALPÃO 01B, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR -BAHIA
NOME DO REPRESENTANTE: LUDIMILA SENA OSTROUSKA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
9	**Dente da Pá Carregadeira 621D canto direito 391499A1**	unidade	50	195,00	**9.750,00**

Nova União – RO, 23 de setembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B528623F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 /2015
VALIDADE (DOZE) MESES)

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 22.855.167/0001-77, com sede no Bairro CRISTO REI, localizada na Av. São Paulo, nº 1490, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor Zenildo Pereira dos Santos, daqui por diante designada simplesmente **PREFEITURA**, considerando o julgamento da **licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015, Processo Administrativo nº. 1240/2015, realizada no dia 17 de setembro de 2015 as 08h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações. RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 2613/2009, e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual contratação de empresa para fornecimento **de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as todas as Secretarias da Administração: SEMED; SEMESC; SEMADF; SEMSAU; SEMOSP; SEMAT; SEMTRAS e SEMAGRI**, com Recursos Próprios ou via Convênios Estadual e/ou Federal, conforme Termo de Referencia Anexo X e Anexo I**, conforme** consta nos autos do processo nº 1240/2015/SEMADF.

1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios ou Jornal de Grande Circulação e no mural da prefeitura, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, além das Unidades Administrativa/Secretarias, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto 2613/2009 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRONICO nº 066/2015,** da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé.
3.3 Para cada produtos de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 066/2015,** da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
. 3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos serviços unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento (a) deste instrumento caberá à **UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, designado através do Decreto Municipal nº 2613/2009, no seu aspecto operacional, e Assessoria Jurídica do Município e Controladoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, em ordem de classificação das propostas por lote, constarão do quadro abaixo:
Relação das empresas vencedoras com respectiva classificação e lote.
Processo Administrativo nº. 1240/2015/SEMADF, PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015, realizada no dia 17 de setembro de 2015 as 08h00min – Recursos Próprios, Estadual ou Federal, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as todas as Secretarias da Administração: SEMED; SEMESC; SEMADF; SEMSAU; SEMOSP; SEMAT; SEMTRAS e SEMAGRI, com Recursos Próprios ou via Convênios Estadual e/ou Federal, conforme Termo de Referencia Anexo X e Anexo I**,** conforme consta nos autos do processo nº 1240/2015/SEMADF. , conforme Termo de Referencia Anexo X e Anexo I e Edital**, por um período de (12) doze meses.**
Fornecedor : MARCIO JOSE BOFF EIRELI - ME CNPJ : 05.878.495/0001-70
Valor Total do Fornecedor : R$ 630.529,30 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Coco ralado, ingredientes amêndoa de coco, Apresentação desidratado e triturado, processo Conservação ins 233-ms, características adicionais Desengordurado acondicionado em embalagem de 200g.	MAIS COCO	UN	220,00	4,90	1.078,00
1	2	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima Cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária Em geral, acondicionado em embalagem de 50g.	BERNADO	UN	150,00	4,15	622,50
1	3	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima, Pimenta do reino, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem de 70g.	BERNADO	UN	330,00	3,60	1.188,00
1	4	Condimento, apresentação seco em folhas, matéria prima, Louro, aplicação alimentação, acondicionado em embalagem de 10g	BERNADO	UN	130,00	2,49	323,70
1	5	Tempero tipo caldo de galinha sem colesterol caixinha contendo 06 tabletes	ARISCO	CX	268,00	2,99	801,32
1	6	Tempero pronto acondicionado em embalagem contendo 10 sachês de 5g.	ZAELI	UN	380,00	3,99	1.516,20
1	7	CREME DE LEITE INGREDIENTE GORDURA LACTEA, MINIMO 35, EMBALAGEM DE 200 GR	MOCOCA	UN	1.005,00	2,95	2.964,75
1	8	Doce massa, sabor goiabada cascão, acondicionado em embalagem de 400g.	VAL	UN	410,00	6,60	2.706,00
1	9	Doce massa, sabor Marron glacê acondicionado em embalagem de 400g.	PREDILECT	UN	320,00	5,10	1.632,00
1	10	Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral.	BERNADO	KG	75,00	6,90	517,50
1	11	Batata frita embalada, tipo palha fina, Características adicionais, pronta para consumo, acondicionado em embalagem de 380g	YOKI	UN	90,00	14,80	1.332,00
1	12	Leite coco, tipo integral, ingredientes: leite de Coco/benzoato sódio/ caboximetilcelulos, acondicionado em embalagem de 200 ml.	MENINA	UN	110,00	4,25	467,50
1	13	Leite condensado, ingredientes: leite Integral/açúcar/leite em pó integral e lactose, acondicionado em embalagem de 395g.	TRADIÇÃO	UN	627,00	3,99	2.501,73
1	14	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima Colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, Aplicação culinária em geral, acondicionado em embalagem de 100g.	BERNADO	UN	450,00	3,99	1.795,50
1	15	CONDIMENTO, APRESENTAÇAO INDUTRIAL, MATERIA - PRIMA CANELA ASPECTO FISICO EM CASCA,APLICAÇAO CULINARIA EM GERAL , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 7G	BERNADO	UN	110,00	1,99	218,90
1	16	Doce de leite em pasta industrializado acondicionado em embalagem de 400g	AURI	UN	490,00	6,90	3.381,00
1	17	CHÁ ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, SABOR CAMOMILA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G.	BERNADO	PCT	1.175,00	1,90	2.232,50
1	18	CHÁ ALIMENTAÇÃO, USO ALIMENTÍCIO, SABOR ERVA DOCE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G.	BERNADO	PCT	380,00	1,90	722,00
1	19	Noz moscada moída 5g	BERNADO	UN	110,00	2,35	258,50
1	20	LEITE, UHT INTEGRAL EMBALAGEM TRETA PARK DE 1000 ML.	TRADIÇÃO	UN	4.550,00	3,50	15.925,00
1	21	Maionese, fonte de ômega 03, 0% de gorduras trans, acondicionado em embalagem de 500g.	SOYA	UN	325,00	9,89	3.214,25
1	22	Margarina vegetal cremosa com sal livre de gorduras trans e colesterol, mínimo de 75% de lipídeos acondicionados em embalagem de 500g.	SOYA	UN	1.035,00	4,99	5.164,65
1	23	Margarina, ingredientes: óleos vegetais, líquidos e hidrogenados, sem sal, lecitina de soja, ácido lático, sorbato de potássio e benzoato de sódio, ácido cítrico e bht, sem adição de água, mínimo de 70% lipídios, acondicionado em embalagem de 500g.	PRIMOR	UN	585,00	9,99	5.844,15
1	24	Proteína texturizada de soja, granulada, acondicionado em embalagem de 250g.	BERNADO	UN	175,00	9,60	1.680,00
1	25	SUPLENTO NUTRICIONAL, RICO EM CALCIO E PROTEINAS, 25 VITAMINAS E MINERAIS, TIPO SUSTAGEM, EMBALAGEM 400 G	SUSTEM	UN	275,00	38,00	10.450,00
1	26	Suco concentrado de frutas, rende 05 litros, acondicionado em embalagem de 500ml.	DAFRUTA	UN	170,00	8,40	1.428,00
1	27	chá mate alimentação tostado, uso alimentício, acondicionado em embalagem de 250gr	CAMPILAR	PCT	731,00	8,99	6.571,69
1	28	IOGURTE BANDEIJA C/ 06 UN	IMAGEM	BAN	300,00	3,90	1.170,00
1	29	AMENDOIM CRÚ DESCASCADO, SELECIONADO TIPO 01 PACOTE COM 500GR	BERNADO	PCT	30,00	10,90	327,00
1	30	EMULSIFICANTE E ADITIVOS,EMUSTAB EMBALAGEM COM 200G	EMUSTAB	UN	30,00	7,90	237,00
1	31	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS, EMBALAGEM TIPO PET DE 02 LITROS, FARDO C/ 06 UND.	LIND'AGUA	FRD	200,00	19,95	3.990,00

2	1	Bacon defumado, ingredientes: carne suína, Apresentação defumado.	AVENORTE	KG	181,00	21,70	3.927,70
2	2	Carne de porco in natura, costela suína.	FRIGOVALE	KG	1.015,00	15,99	16.229,85
2	3	CARNE SUINA IN NATURA , TIPO LOMBO, FRESCA	FRIGOVALE	KG	850,00	15,99	13.591,50
2	4	Carne de porco in natura, tipo pé , apresentação fresca	FRIGOVALE	KG	50,00	13,99	699,50
2	5	Carne de porco in natura, tipo pernil traseiro , apresentação fresca	FRIGOVALE	KG	300,00	14,90	4.470,00
2	6	Carne de porco in natura, tipo paleta , apresentação fresca	FRIGOVALE	KG	175,00	14,20	2.485,00
2	7	Linguiça, tipo calabresa, ingredientes carne Suína.	AVENORTE	KG	955,00	18,90	18.049,50
2	8	Linguiça, tipo toscana, ingredientes carne suína.	AVENORTE	KG	1.060,00	14,99	15.889,40
2	9	Salsicha, origem carne suína e bovina. Temperatura conservação 4, prazo validade 180, Tipo tradicional, características adicionais Embalada e resfriada, tipo uso cachorro-quente a granel.	COOPAVEL	KG	1.800,00	7,99	14.382,00
2	10	Presunto magro cozido, obtido de penril suíno sadio, tipo fatiado.	AVENORTE	KG	570,00	18,40	10.488,00
2	11	QUEIJO TIPO MUSSARELA APRESENTAÇÃO FATIADA	MARIELA	KG	572,00	25,70	14.700,40
2	12	Linguiça, tipo toscana, ingredientes mista, carne suína e bovina.	AVENORTE	KG	700,00	14,99	10.493,00
3	1	Carne bovina in natura, tipo alcatra, Apresentação cortada.	FRIBOI	KG	1.700,00	21,49	36.533,00
3	2	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO CORTADA.	FRIBOI	KG	1.700,00	20,89	35.513,00
3	3	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, APRESENTAÇÃO APARADA E RESFRIADA.	FRIBOI	KG	1.900,00	19,49	37.031,00
3	4	FIGADO BOVINO	FRIBOI	KG	350,00	8,99	3.146,50
3	5	Carne bovina in natura, tipo filé mignon, Apresentação peça inteira, características Adicionais sem cordão.	FRIBOI	KG	300,00	21,49	6.447,00
3	6	Carne bovina in natura, tipo lagarto, Apresentação cortada.	FRIBOI	KG	1.300,00	16,15	20.995,00
3	7	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA DE SEGUNDA, APRESENTAÇÃO FRESCA.	FRIBOI	KG	1.800,00	14,99	26.982,00
3	8	Carne bovina in natura, tipo paleta, apresentação Desossada, resfriada e limpa.	FRIBOI	KG	530,00	15,99	8.474,70
3	9	CARNE BOVINA, IN NATURA, TIPO COSTELA COM OSSO, APRESENTAÇÃO CORTADA.	FRIBOI	KG	1.715,00	10,99	18.847,85
3	10	Carne bovina in natura, tipo língua, apresentação Resfriada	FRIBOI	KG	100,00	13,99	1.399,00
3	11	CARNE BOVINA DE 1º QUALIDADE (BIFE) APRESENTAÇÃO FRESCA	FRIBOI	KG	1.305,00	21,49	28.044,45
4	1	FRANGO COXA E SOBRECOXA, CONGELADO	AVENORTE	KG	1.700,00	8,05	13.685,00
4	2	Carne frango, tipo inteiro, características Adicional congelado.	AVENORTE	KG	2.310,00	6,99	16.146,90
4	3	Hambúrguer, ingredientes: carne bovina, Temperado, congelado, sem proteína de soja, 56g.	AVENORTE	UN	250,00	7,90	1.975,00
4	4	OVO DE GALINHA, TAMANHO EXTRA, PESO APROXIMADAMENTE 71G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, BRANCO OU VERMELHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ANTUNES	DUZ	1.150,00	5,00	5.750,00
5	1	Fruta in natura, pera, nacional.	NACIONAL	KG	380,00	13,90	5.282,00
5	2	Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola.	NACIONAL	KG	570,00	2,99	1.704,30
5	3	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE MAÇA	NACIONAL	KG	500,00	3,99	1.995,00
5	4	Fruta in natura, tipo banana, espécie da terra.	NACIONAL	KG	620,00	3,99	2.473,80
5	5	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	NACIONAL	KG	980,00	3,50	3.430,00
5	6	Fruta in natura, tipo limão, espécie taiti.	NACIONAL	KG	150,00	2,99	448,50
5	7	FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA, ESPÉCIE GALA.	NACIONAL	KG	610,00	5,59	3.409,90
5	8	Fruta in natura, tipo mamão, espécie papaia, Características adicionais classificação: a.	NACIONAL	KG	310,00	6,80	2.108,00
5	9	Fruta in natura, tipo melancia madura.	NACIONAL	KG	1.140,00	1,99	2.268,60
5	10	Fruta in natura, tipo melão, espécie amarelo.	NACIONAL	KG	480,00	5,99	2.875,20
6	1	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ OU MORANGA, APRESENTAÇÃO 1° QUALIDADE.	NACIONAL	KG	1.065,00	3,99	4.249,35
6	2	Legume in natura, tipo gengibre, espécie comum.	NACIONAL	KG	115,00	8,95	1.029,25
6	3	Legume in natura, tipo jiló, espécie redondo.	NACIONAL	KG	140,00	3,00	420,00
6	4	MANDIOCA,LEGUME IN NATURA ESPÉCIE COMUM.	NACIONAL	KG	400,00	3,35	1.340,00
6	5	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	NACIONAL	KG	290,00	6,99	2.027,10
6	6	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE, ESPÉCIE LONGA VIDA.	NACIONAL	KG	2.355,00	5,99	14.106,45
6	7	Legumes in natura, tipo batata, espécie doce.	NACIONAL	KG	450,00	4,99	2.245,50
6	8	LEGUMES IN NATURA, TIPO BATATA, ESPÉCIE INGLESA.	NACIONAL	KG	2.950,00	4,99	14.720,50
6	9	LEGUMES IN NATURA, TIPO BERINJELA, ESPECIE COMUM	NACIONAL	UN	150,00	5,99	898,50
6	10	LEGUMES IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM.	NACIONAL	KG	655,00	4,99	3.268,45
6	11	LEGUMES IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM.	NACIONAL	KG	745,00	4,99	3.717,55
6	12	LEGUMES IN NATURA, TIPO CHUCHU, ESPÉCIE COMUM.	NACIONAL	KG	290,00	4,80	1.392,00
6	13	Legumes in natura, tipo inhame chinês, espécie comum.	NACIONAL	KG	360,00	6,23	2.242,80
6	14	Legumes in natura, tipo couve-flor, espécie Comum.	NACIONAL	KG	130,00	6,25	812,50
6	15	Legumes in natura, tipo pepino, espécie comum	NACIONAL	KG	325,00	3,75	1.218,75
7	1	Couve in - natura, apresentação em maço, Aplicação alimentação humana, espécie mineira.	NACIONAL	MÇ	470,00	3,50	1.645,00
7	2	Verdura in natura, quiabo, comum, culinária em Geral.	NACIONAL	KG	190,00	3,90	741,00
7	3	Verdura in natura, rúcula, comum.	NACIONAL	MÇ	385,00	3,50	1.347,50
7	4	Verdura in natura, salsa, comum, maço.	NACIONAL	MÇ	300,00	3,25	975,00
7	5	Verdura in natura, tipo alface, espécie crespa	NACIONAL	MÇ	880,00	3,60	3.168,00
7	6	Verdura in natura, tipo cebolinha verde espécie comum/verde.	NACIONAL	MÇ	848,00	3,25	2.756,00
7	7	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	NACIONAL	KG	1.862,00	4,99	9.291,38
7	8	Verdura in natura, tipo repolho, espécie Comum/roxo.	NACIONAL	KG	542,00	4,99	2.704,58
7	9	Verdura in natura, tipo vagem.	NACIONAL	KG	110,00	10,00	1.100,00
7	10	VERDURA IN NATURA, TIPO CEBOLA, ESPÉCIE COMUM.	NACIONAL	KG	1.840,00	9,25	17.020,00
8	1	Peixe em conserva, tipo peixe atum sólido, Ingredientes óleo combustível/água e sal, prazo Validade 15 meses 200g.	GOMES DA COSTA	UN	550,00	3,99	2.194,50
8	2	Peixe in natura, tipo tambaqui livres de vísceras.	ANTUNES	KG	510,00	9,00	4.590,00
9	1	Polpa de fruta natural, sabor abacaxi 500g.	IT POLPAS	UN	940,00	5,40	5.076,00
9	2	Polpa de fruta natural, sabor acerola 500g.	IT POLPAS	UN	940,00	5,40	5.076,00
9	3	Polpa de fruta natural, sabor laranja, 500g.	IT POLPAS	UN	940,00	5,40	5.076,00
9	4	Polpa de fruta natural, sabor manga, 500g.	IT POLPAS	UN	830,00	5,40	4.482,00
9	5	Polpa de fruta natural, sabor goiaba, 500g.	IT POLPAS	KG	940,00	5,40	5.076,00
9	6	Polpa de fruta natural, sabor açaí, 500g.	IT POLPAS	UN	761,00	6,75	5.136,75
9	7	Polpa de fruta natural, sabor cupuaçu, 500g.	IT POLPAS	UN	880,00	5,40	4.752,00

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:

6.1 Prazo de entrega: O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata terá 24 horas, contados a partir da data e horário de recebimento da requisição de produtos emitido pela unidade CONTRATANTE**,** para entrega no local designado pela Secretaria solicitante.

6.2 Local de Entrega: A entrega devera ser designado pela Secretaria solicitante.

no horário de atendimento das 7:00 hs as 13:00 hs **,** Recursos Próprios, estadual/federal para atender as necessidades de todas as Secretarias da Administração Municipal , conforme ANEXO 01 do edital do pregão para registro de preço nº 066/2015, processo administrativo nº 1240/2015.

6.3 A entrega deverá atender rigorosamente as solicitações das secretarias da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. A primeira entrega deverá ser logo após a assinatura do contrato conforme quantidades estipuladas, e o restante serão conforme as necessidades das secretarias.

6.4 Os produtos serão entregues mediante requisições emitidas pela Secretaria originária, especificando os produtos a serem recebidos e as respectivas quantidades;

6.5. No ato da entrega, a requisição deverá ser assinada pelo seu representante legal, preenchendo o documento com o nome completo em letra legível e assinando por extenso ou identificado por carimbo e data do recebimento;

6.6 A requisição será entregue posteriormente pela empresa vencedora juntamente com a nota fiscal ao Almoxarifado central de São Miguel do Guaporé, que comprovará o recebimento do produto para contabilização, após então ocorrerá os tramites para pagamento dos produtos.
6.7 Não serão aceitas entregas com quantidades acima do solicitado nas requisições emitidas por cada secretaria.

CLÁUSULA SETIIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.
7.2 Os fornecimentos dos produtos registrados neste instrumento serão efetuados através da Autorização de Fornecimento emitido pelo responsável pelo responsável de cada secretaria, vencedora do certame nos termos desta ata e do edital, que deverá conter: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
7.3 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.
7.4 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
8.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.
8.1.3 Fornecer as quantidades nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e no respectivo Termo Contratual e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitida pela Secretaria Solicitante.
8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.
8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
8.1.8 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
8.1.9 Possibilitar a **PREFEITURA** efetuar vistoria dos produtos da **CONTRATADA** a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
8.1.10 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA;**
8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;
8.1.15 Prestar garantia dos bens fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos produtos;
8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a **PREFEITURA,** a correção ou substituição, a critério da **PREFEITURA**, dos produtos que apresentarem alterações durante o período de garantia;
8.1.17 Prestar assistência em todos os aspectos sobre eventual(is) contaminação(ões) originada(s) pela ingestão ou utilização de serviços que porventura estejam contaminados, vencidos ou com sua fórmula original adulterada e que venham causar danos a saúde dos usuários, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei;
8.1.18 Garantir entrega dos produtos sempre que necessário;
8.1.19 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da **PREFEITURA**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos produtos objeto do contrato;
8.1.20 Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o(s) local (is) de entrega;
8.1.21 Informar nas embalagens de transporte do material, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: número da Ata de Registro de Preços e nº. e data da Ordem de Fornecimento;
8.1.22 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) serviço (is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da **PREFEITURA;**
8.1.23 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações de cada Secretaria, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos serviços a serem entregues, de acordo com as necessidades.
9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
9.4 - Entregar os produtos objeto deste Contrato, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Secretaria Solicitante.
9.6 E ainda:
I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITUR**A de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA,** que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
10.1 Solicitar o fornecimento dos produtos, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.
10.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos, na forma convencionada no Contrato, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.
10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos mesmos, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.
10.4 - Controlar as "Requisições de Fornecimento", relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos serviços ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Secretaria.
10.5 Publicar o contrato, em resumo, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.
10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO
11.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com a entrega dos produtos, através de ordem Bancária – ou por meio de cheque – em moeda corrente nacional, através do Banco do Brasil S/A, até o 5º(quinto) dia útil após cada mês vencido ou para o caso da integral da quantia empenhada, até o 5º dia útil após a entrega, mediante a apresentação de notas fiscais, devidamente certificadas pelas secretarias solicitantes, e de acordo com a quantidade de serviços entregues no período, observados a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93 e mediante documentação fiscal da Empresa (CND do INSS, CRF do FGTS e CND Negativa de débitos Municipal), Nota Fiscal/Fatura discriminativa, com o respectivo material discriminado, conforme dispõe os Artigos 40, inciso XIV, "a", e 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
11.2 O período de pagamento será fixado por cada unidade administrativa e, compreende ao período das requisições emitidas (utilizadas/fornecidas), sobre as quais será destacada a nota fiscal e a esta anexada, e será paga nos termos do subitem 12.1
11.3 Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas "Requisições de Fornecimento e Serviços".
11.4 Será procedida consulta "ON LINE" junto aos órgãos os quais são exigidas as documentações fiscais, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma relativa às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
11.5 Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
11.6 Nenhum pagamento isentará o **FORNECEDOR** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS
12.1 A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
12.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.
12.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
12.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
12.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.
12.6 A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
12.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
12.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
12.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.
12.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ** para determinado Item.
12.11 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiros, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação ou Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
13.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do praza de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé quando caracterizado o interesse público.
13.1.2 a pedido, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.
13.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de São Miguel do Guaporé, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;
13.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
13.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacionais, caso não aceitas as razões do pedido.
13.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.
13.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

14.1 Correrão por conta exclusivas do **FORNECEDOR:**
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do Objeto desta Ata.
(II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES
15.1 Pelos não cumprimentos das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência;
(II) multa;
III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior.
a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.
15.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA.**
15.3 **A CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de 0,30% (trinta décimos de por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.
15.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.
15.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:
a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;
b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.
15.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA,** implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionarem-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.
15.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.
15.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração púbica, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.
15.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

16.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1 Os produtos dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2015, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
II integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 066/2015/SEMADF, conforme consta no processo administrativo nº 1240/2015/SEMADF e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA;**
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO**
19.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
São Miguel do Guaporé – RO, 24 de setembro de 2015.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCOS MAGALHÃES PEREIRA
Secretario de Administração e Fazenda

MARCIO JOSÉ BOFF
CNPJ 05.878.495/0001-70

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:D4165E0C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/15 PE 041

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do **Pregão na modalidade Eletrônico nº 041/2015** referente ao **Processo nº 579/2015 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAA** que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE CARROCERIA TANQUE PARA TRANSPORTAR ÁGUA (PIPA) COM CAPACIDADE DE 12.000 LITROS COM ACESSÓRIO PADRÃO.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002. **Homologa**, em favor da licitante:

RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI – EPP

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA/ MODELO DE REFERÊCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	01	Carroceria Tanque Para Transporte de Água (Pipa) marca Andrade, com capacidade de 12.000 Lts, com as seguintes especificações: **Do chassi:** Chassi em chapa 1/4" em aço carbono A36 e travessas na chapa #8, Alongamento do Chassi do Veículo. **Do tanque:** Estrutura do tanque para água construída no formato padrão redondo, em chapas ele aço carbono chapa ele #9 A36, com capacidade de 12,000 (Doze Mil) litros. Inclusive o sistema de "quebra ondas" interno. Pintura interna especial com aplicação de produto em base epóxi. **Da bomba:** Bomba d'água com vazão máxima 74M³/h a 30mca é pressão máxima 60mca à 28m³/h. Funcionamento da bomba através pela tomada de força, instalada na caixa do câmbio do veiculo, de acionamento pneumático da tomada por válvula instalada no painel do veículo. **Acessório padrão:** Uma mangueira 2.1/2" por 15 metros com engate rápido e esguicho de regulagem (Para Combate a Incêndio ou Aguar Canteiros); Um mangote de sucção 3" por 6,5 metros com engate rápido e válvula de pé tipo cebola; Barra de irrigação e aço galvanizado 2.1/2" por 2.500. com descarga por gravidade e de acionamento pneumático; Dois bicos de pato instalados na traseira do chassi do tanque, de acionamento pneumático; Canhão monitor 2.1/2" com esguicho; Carretel manual com 25 metros mangueira de borracha I"; Caixa de ferramentas para guardar a mangueira e esguicho e outros equipamentos; Para - choque traseiro conforme normas DENATRAN. **Da pintura:** Limpeza com desengraxaste químico, para aplicação do fundo anticorrosivo. Pintura externa em esmalte sintético na cor desejada. **Da garantia:** 01 (um) ano, a partir da emissão da nota fiscal. **Obs: A instalação do equipamento deverá ser por conta da empresa vencedora do certame licitatório.**	Andrade	59.245,00	59.245,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 59.245,00						

Urupá – RO, 25 de Setembro de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:862B6A2F